

**ACTA**  
**DA**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 19/01/2009

**Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00**

**Aprovada em 02/02/2009 e publicitada através do Edital n.º 25/2009**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**ORDEM DO DIA**

**I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Janeiro de 2009

**II- FINANCEIRO**

1. Situação Financeira
2. Contracção de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2009 – Reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria – proposta de adjudicação

**III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

1. POEFDS – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do Projecto “Centro de Noite” – conhecimento
2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento

**IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**

1. Plano Municipal de Emergência

**V- APOIO JURIDICO**

1. Processo disciplinar n.º 5/08

**VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**

1. Rectificação aos Protocolos com as Freguesias de Ameal e Trouxemil para a execução dos edifícios sede de Junta de Freguesia
2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ceira – alteração
3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Martinho do Bispo – alteração
4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Trouxemil – alteração
5. Centro Social de Castelo Viegas – apoio

**VII- CENTRO HISTÓRICO**

1. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, n.ºs 14 a 20 – programa de trabalhos definitivo – ratificação
  2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 25/27, 1.º andar – fracção B – freguesia de Almedina – Sé Velha – ratificação
  3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 96 a 100 e Praça do Comércio, n.ºs 97 a 100 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação
  4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de fracção do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 191 e 220 / Rua D. João III, n.º 115, piso 6, bloco nascente – freguesia de Santo António dos Olivais – ratificação
  5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro – conhecimento
- VIII- PLANEAMENTO**
1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 123
  2. Loteamento Coimbra inovação Parque – Parcela 318
  3. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro
- IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. João Miguel Paiva Gois Pereira Ribeiro – junção de elementos – Largo da Igreja, 1 – Arzila – Reg. n.º 17544/2008
  2. Home Provider – aditamento/alterações – loteamento 513 – Casa Branca – Reg. n.º 17091/2008
  3. Sanca – Construções, Lda. – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 461 – Fonte da Talha – Reg. n.º 15391/2008
  4. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – planta de síntese – alvará de loteamento n.º 1 – Quinta de Santa Apolónia – Lote 167 – Reg. n.º 15675/2008
  5. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, S.A. – aditamento/alterações – Areeiro – n.º 10510/2008
  6. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações – reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – Reg. n.º 284/2009
  7. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – recepção de obras de urbanização – Quinta da Mãozinha – Reg. n.º 5895/2008
  8. Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda. – processo de loteamento – alvará de loteamento n.º 613
  9. Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A. – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – Granjeiras – Reg. n.º 15651/2008
  10. Maria João Ferreira Martins – recepção provisória – Belo Horizonte – São Paulo de Frades – Reg. n.º 15595/2008
- X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – prorrogação de prazo e alterações ao projecto
  2. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – prorrogação de prazo
  3. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – recepção provisória/inquérito administrativo
  4. Acesso à Casa dos Pobres – São Martinho do Bispo – ajuste directo
  5. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – prorrogação de prazo
- XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Escola do 1.º CEB de Souselas – transporte
  2. Escola do 1.º CEB do Loreto – transporte
  3. Colégio da Imaculada Conceição – transporte
- XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Associação Desportiva de Souselas – Campo do Calvário – apoio
  2. Centro Social de S. João – apoio
  3. COIMBRAFIT – Programa de Acesso aos Equipamentos Desportivos Municipais
  4. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
  5. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas
  6. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
  7. União Desportivo Taveirense – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas

8. Escola Superior de Educação – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas
  9. Federação Portuguesa de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas
  10. AFS/ Brutal Coimbra Jiu-jitsu – Pavilhão Multidesportos – redução de taxas
  11. Associação de Futebol de Coimbra – utilização de espaço no Estádio Municipal Sérgio Conceição para sede – contrato de comodato
  12. Secção de Rugby da AAC – transporte
  13. Secção de Basquetebol da AAC – transporte
  14. União Desportiva e Recreativa de Cernache – transporte
- XIII- HABITAÇÃO**
1. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – realojamento do agregado familiar
  2. Maria de Lurdes Castilho Ventura – realojamento do agregado familiar
  3. Cristina Maria Ramiro – Bairro da Rosa – Lote 8 – sub-cave esq. – resolução do contrato de arrendamento
  4. Cecília Fernandes Castanheira – Bairro da Rosa – Lote 5 – 2.º esq. – resolução do contrato de arrendamento
  5. Maria Agostinha Monteiro Simões – Parque de Nómadas – Casa 3 – resolução do contrato de arrendamento
  6. Edifício sito na Rua Principal, 16-18, Lajes de Cima – posse administrativa
  7. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
  8. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
  9. Processos para conhecimento
- XIV- CULTURA**
1. Exploratório Infante D. Henrique/ Centro Ciência Viva de Coimbra – protocolo
  2. Feira das Velharias de Coimbra – alteração da designação, regulamento e composição da Comissão
  3. Isabel Zamith – doação de obra
  4. Museu Municipal de Coimbra – visitantes em 2008 – conhecimento
  5. Relatório das Visitas Temáticas – 2008 – conhecimento
  6. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Dezembro de 2008 – conhecimento
  7. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – 2008 – conhecimento
  8. Colecção Coimbra Património – venda de edições
  9. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte – ratificação
  10. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte – ratificação
  11. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – transporte – ratificação
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate ao efectivo dos autocarros n.º 79 (OT-75-77) e n.º 80 (TN-93-48)
- XVI- TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.**
1. Fim de Ano em Coimbra – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

**Presidente:** Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
**Vice-Presidente:** João José Nogueira Gomes Rebelo  
**Vereadores:** Marcelo Nuno Gonçalves Pereira  
Luís Nuno Ranito da Costa Providência  
Mário Mendes Nunes  
Horácio Augusto Pina Prata  
Vitor Manuel Bento Baptista  
Álvaro Santos Carvalho Seco  
Luís Malheiro Vilar  
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro  
Maria de Fátima dos Anjos Carvalho



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### **Intervenção do Senhor Presidente**

##### **1. Comemorações do Centenário**

O Sr. Presidente informou que o Dr. Santos Silva, responsável pelas comemorações do Centenário da República, numa reunião em que esteve presente, para além do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Reitor da Universidade de Coimbra, solicitou que fosse indicado um representante local para integrar a Comissão das referidas comemorações. Nesse sentido, quer o Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer o Sr. Reitor concordaram em designar, para esse efeito, o Sr. Professor Dr. Amadeu Carvalho Homem, uma vez que é um especialista na História da República e uma pessoa que merece todo o respeito, quer a nível pessoal, quer a nível profissional.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse nada ter a opor à proposta apresentada pelo Sr. Presidente, contudo gostaria de lembrar que em Abril ou Maio de 2008 sugeriu que a Câmara Municipal de Coimbra tivesse um programa próprio das Comemorações, que não fosse uma mera decorrência do programa nacional, sugestão que pretende de novo reiterar.

Assim, o Sr. **Presidente** colocou a proposta que apresentou a votação, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6622 /2009 (19/01/2009):*

- **Designar o Sr. Prof. Doutor Amadeu Carvalho Homem como representante local a integrar a Comissão das Comemorações do Centenário da República.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar**

##### **1. Rua D. Pedro V / Rua do Brasil**

O Sr. Vereador alertou, de novo, para o facto do problema de trânsito na Rua D. Pedro V, na Urbanização da Quinta da Fonte, persistir, apesar de já por diversas vezes ter colocado esta questão ao Sr. Vice-Presidente. Na verdade, os carros não conseguem fazer aquela curva, pelo que acabam por ter de transgredir, não cumprindo as indicações do sinal de trânsito que lá existe. Aliás, o mesmo se diga relativamente às lombas reductoras da Estrada da Beira, a que já se referiu nas últimas reuniões, e que continuam por remover o que demonstra, no seu entender, não só uma má opção da Divisão de Trânsito, mas também uma teimosia por parte do decisor político. Contudo, há algumas novidades pois, na verdade, e sem que tenha sido deliberado em reunião do Executivo, a Câmara Municipal andou lá a pintar as passadeiras, sendo caso para dizer que não há qualquer tipo de planeamento nas questões de trânsito.

##### **2. Questões económicas e sociais**

Para este assunto, o Sr. Vereador apresentou o seguinte documento:

“Na última reunião de Câmara, a Vereadora Fátima Carvalho mostrou vontade de se debaterem as questões económicas do Concelho de Coimbra numa perspectiva social, ao que, sinceramente, fiquei sensível. Por experiência própria sei que um ponto desta natureza não será inscrito na ordem de trabalhos pelo Sr. Presidente (ex.: Metro Mondego) pelo que aproveite o período antes da ordem do dia para o colocar. De facto, e independentemente de quem governa a Câmara, o nosso concelho apresenta índices de exclusão social e de pobreza superiores a qualquer outro concelho do Distrito de Coimbra. Este factor já conhecido pelas estatísticas do INE e do IEFPP, nunca despertou a vontade política da actual maioria e de quem lhe dá legitimidade para um debate sério e propostas consistentes. É pois neste contexto que deixo hoje aqui algumas reflexões para o debate que se torna urgente. O ano de 2009 vai ser um ano de grandes dificuldades em todo o Mundo, desde os Estados Unidos até aos países mais desenvolvidos da Europa e, conseqüentemente, Portugal. A pior coisa que um decisor político pode fazer é exclusivamente pensar no fatalismo da situação ou fazer de conta que nada se passa. Concordemos ou não com as decisões governamentais, a verdade é que o Governo assumiu

uma nova apresentação do Orçamento de Estado para 2009 e na semana passada reuniu o Conselho de Ministros para uma revisão do mesmo, tendo em conta as alterações verificadas nos mercados financeiros e de investimento. Anunciou novas medidas de protecção ao emprego, aumentou significativamente a formação profissional e outras medidas a aplicar em 2009. Uma Câmara Municipal, em particular a de Coimbra, não pode nem deve continuar a não querer tomar qualquer medida na área social e do emprego. Não nos podemos limitar às infra-estruturas viárias, aos apoios às colectividades desportivas, culturais e outras, a planear e a urbanizar, a criar melhores condições de transportes públicos, sem qualquer medida no Plano de Actividades e no Orçamento de combate à pobreza, à exclusão social e ao desemprego. Nos dias que correm as Câmaras Municipais devem ter políticas sociais e de apoio ao tecido empresarial pró-activas, pensando no futuro das cidades e das suas populações. Dito isto, devemos ser coerentes se estivermos de acordo com as preocupações em relação a estes estratos da população de Coimbra, tanto mais que o Orçamento aprovado é claramente eleitoralista e em consequência despesista. Mais, continuamos a debater e a votar empréstimos a curto prazo, como hoje se encontra na ordem de trabalhos, sem que as verbas estejam definidas em relação ao fim a que se destinam. Passarei a enumerar as etapas que, no meu entender, são necessárias para se chegar a uma solução:

1. Revisão orçamental, tendo em vista afectar 3 a 5% do orçamento às questões da pobreza, do desemprego e do investimento no concelho de Coimbra a vigorar exclusivamente no ano de 2009;
2. Criar uma equipa multidisciplinar de entre os diversos serviços autárquicos, com uma coordenação política sem aumentar qualquer tipo de despesa corrente com o pessoal;
3. Essa equipa terá como objectivo articular-se com as IPSS's do Concelho e com as delegações da Administração Central de Coimbra (Segurança Social, IEF, ARS, etc.) sob a liderança do Governo Civil do Distrito, tendo em vista um levantamento das situações mais precárias que hoje já se encontram no limiar de uma vida condigna com a vida humana;
4. As verbas resultantes dos 3 a 5% do Orçamento e outras da Administração Central descentralizada servirão para incentivar o emprego social: limpeza urbana, jardins, auxiliares em creches, jardins de infância e escolas do 1º ciclo, serviços de apoio domiciliário, etc., etc.;
5. Como não poderia deixar de ser, desde já, o Departamento Jurídico estudaria o enquadramento legal para avançar com esta opção política.

Haverá sempre a tentação de querer abortar uma ideia destas à nascença, com os mais diversos argumentos: que a verba é insuficiente, que o Governo não colabora, que a sociedade civil não está interessada no voluntariado para uma causa destas, etc. Tal não corresponde à verdade. Estou crente, que perante uma situação de grande crise mundial que todos nós verificamos, quer alguns empresários, sindicatos, IPSS's e serviços descentralizados do Estado, todos se interessarão se a Câmara Municipal tomar uma atitude pró-activa nesta matéria, tanto mais que o Sr. Presidente afirma que a Câmara tem capacidade financeira e organizacional para tal.

Ao apresentar este documento para reflexão não quero esgotar um debate que ultrapassa o âmbito da nossa Cidade e das nossas 31 Freguesias. Outrossim julgo que uma Câmara não é mais um órgão de administração local para as coisas menores. Também as questões sociais devem figurar nas preocupações dos autarcas que são os decisores políticos, porque as pessoas estão primeiro. Esta sim é uma das matérias que me interessa seriamente. Muitas vezes preocupamo-nos com um aumento de índice de construção aqui ou acolá, com questões formais na construção duma Cidade, evocando invariavelmente o lucro de cada investidor, esquecendo-nos que sem investimento não há emprego e sem emprego aumenta a exclusão social e a pobreza. Pessoalmente prefiro preocupar-me com os que nada têm, nem sequer capacidade reivindicativa para se fazerem ouvir, que infelizmente tenderão a aumentar em 2009 pelos motivos sobejamente conhecidos. Esta é uma proposta aberta e dinâmica a todas as sugestões e alternativas.

Mas não queiramos tomar uma atitude politicamente correcta, com discursos redondos e meras palavras bonitas de uma melhor retórica. Ou agimos de imediato ou seremos cúmplices em relação à pobreza e ao desemprego no nosso concelho.”

### **Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro**

#### **1. Divisão de Gestão Social – mudança de instalações**

O Sr. Vereador informou que todos os elementos da Divisão de Gestão Social do Departamento de Habitação, com excepção da respectiva Chefe de Divisão, foram instalados nas instalações da Câmara Municipal sitas no Largo da Fornalhinha. Esta mudança prende-se, principalmente, com questões de acessibilidades, em virtude do Departamento de Habitação, localizado na Rua da Sofia, não dispor de rés-do-chão nem qualquer outro acesso para além das escadas.

#### **2. Cessação de funções**

O Sr. Vereador disse que cessou funções como Chefe da Divisão de Promoção de Habitação a Sr.<sup>a</sup> Eng.<sup>a</sup> Teresa Oliveira, que convidou pessoalmente, em Setembro de 2002, para vir da Câmara Municipal da Mealhada, onde exercia funções na área da gestão urbanística, e assumir este desafio na Câmara Municipal de Coimbra, onde desenvolveu um trabalho de grande qualidade, sobretudo ao nível do parque habitacional do Município, que estava absolutamente degradado, e que, nestes quase 6 anos, foi objecto de 235 reparações integrais de habitações, entre empreitadas e

administração directa, e 272 intervenções de reparações e recuperações de habitações municipais, para além de empreendimentos novos – como o do Centro de Estágio Habitacional, ou do Novo Bairro Municipal da Misericórdia. Considera, por isso, que foi um trabalho muito assinalável e de grande importância que foi desenvolvido, que merece o reconhecimento do Executivo.

### **3. Organizações culturais**

O Sr. Vereador disse que é abordado, frequentemente, por organizações culturais que pretendem encontrar eco e apoio na Câmara Municipal de Coimbra, encaminhando-as, nesse caso, para o Departamento de Cultura. Assim, chamou a atenção para duas iniciativas que considera da máxima importância, a saber, a organização “Alcântara”, que pretende levar a efeito o espectáculo “Íman” e uma “Festa de Dança”, em parceria com A Escola da Noite, e a outra tem a ver com um grupo de jovens, que no ano transacto realizou o Festival “Flow Fest”, Festival de Hip Hop, e que tem um projecto para trazer a Coimbra o grupo “Buraca Sound Sistem”.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**

##### **1. Cidade de Salamanca**

O Sr. Vereador informou que a cidade de Salamanca irá dar o nome de Miguel Torga a uma rua da cidade, na zona onde já existem ruas com os nomes de Fernando Pessoa e de Luís de Camões. Salamanca é uma cidade geminada com Coimbra, que se associou às Comemorações Torguianas e, agora, como corolário destas comemorações, o Ayuntamiento de Salamanca deliberou esta distinção ao escritor.

##### **2. Comemorações do nascimento de D. Afonso Henriques**

O Sr. Vereador disse que em Agosto deste ano se completarão 900 anos do nascimento de D. Afonso Henriques e a Câmara Municipal de Coimbra certamente não deixará de assinalar esta data com a dignidade que ela merece, aliada ao facto do Panteão Nacional, da Igreja de Santa Cruz, estar, nesta altura, aberto ao público em geral, através das visitas organizadas pelo Departamento de Cultura.

##### **3. Presépio Natalício**

Apesar de todas as vicissitudes a que foi sujeito o Presépio, o Sr. Vereador informou que durante o mês em que esteve junto à Câmara Municipal se recolheram 825,05 € que como é tradição, foram oferecidos à Casa dos Pobres de Coimbra.

#### **Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno**

##### **1. Queima das Fitas 2008**

O Sr. Vereador referiu que nos jornais de hoje é amplamente divulgado que a Queima das Fitas do ano anterior conseguiu os maiores lucros de sempre. Assim, e na sequência daquilo que vem sendo a política da Autarquia relativamente às colectividades do concelho, faz todo o sentido que a Câmara Municipal comece a cobrar as taxas devidas a estes eventos, sem prejuízo do destino que a Associação Académica dê aos lucros que até, pelo que é dito, será entregue a obras de cariz social. Não tem qualquer fundamento, como aliás já defendeu por diversas vezes, isentar de taxas eventos ou actividades que se realizam quer essa isenção se verifique ou não.

##### **2. Questões económicas e sociais**

O Sr. Vereador disse que a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Luís Vilar relativamente a esta matéria é, no seu entender, algo romântica mas sem qualquer efeito prático. Isto porque, na verdade, a Câmara Municipal de Coimbra gasta muito mais do que 3 ou 5% em iniciativas de apoio social. Efectivamente, só o peso específico da Habitação no cômputo geral do orçamento é de 7%, portanto o dobro daquilo que é proposto. E o mesmo se diga da acção social e família, que representa 6% das GOP. Aliás, este orçamento é um documento especialmente atento e dirigido a este tipo de questões e vocacionado para acções de cariz social. Por outro lado, disse que não compreende que se venha propor um aumento da despesa, de 1% que seja, sem ter a coragem de dizer uma de duas coisas: de onde é que vem esta receita ou onde é que se corta na despesa. Finalmente, disse que a crise económica não deriva apenas de causas internacionais. Há mais de 8 anos que Portugal anda a divergir da Europa, portanto já chega de continuar a dizer que a culpa é apenas dos outros. A culpa é nossa também e de quem, a nível nacional, tem a responsabilidade das políticas económicas, tendentes a gerar mais emprego, mais desenvolvimento, mais crescimento económico. É isto, como é evidente, que nós

temos de exigir de quem nos governa. E já que o Sr. Vereador Luís Vilar anda tão preocupado com estes assuntos, o Sr. Vereador Marcelo Nuno sugeriu-lhe para pedir ao Governo que apoia para intervir na Marcopolo. São mais de 200 postos de trabalho que estão em causa, é uma empresa do sector automóvel, isto é, um sector considerado estratégico e que já mereceu a intervenção do Governo por diversas vezes. Agora, se calhar conviria ter a noção de que não existe apenas sector automóvel em Lisboa, também existe em Coimbra. Como também não existe só sector exportador no Porto e em Lisboa, também existe em Coimbra. Porque os trabalhadores da Marcopolo não são diferentes dos trabalhadores da AutoEuropa, por exemplo. Também têm família, também estão sujeitos à pobreza e também precisam de comer todos os dias. Então faça-se para estas empresas o que se tem feito relativamente às outras.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**

#### **1. Alteração ao PDM**

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Eu gostaria de dar nota dum assunto que tem a ver com a alteração do Plano Director Municipal de Coimbra e que votámos na última reunião e gostaria que ficasse na acta que a deliberação nº 6576/2009, de 05/01/2009, no meu entendimento e após consulta de natureza jurídica a um conjunto de pessoas, conclui pela necessidade objectiva de nos pontos com votação estar a maioria qualificada. Portanto, gostaria que isto ficasse perfeitamente definido e, por outro lado, estruturado neste início da ordem de trabalhos para não haver dúvidas futuras”.

#### **2. Fim de Ano**

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção sobre este assunto:

“Esta segunda questão tem a ver com uma nota que no entanto foi dada de um ponto que eu abordei na última reunião e que tem a ver com a questão do fim de ano. Eu gostaria de realçar que se, efectivamente, houve o conjunto de pessoas que foi reflectivo, gostaria que a Empresa de Turismo de Coimbra fizesse chegar porque no dia 31/12 teve ocasião de mandar uma nota para a comunicação social, que saiu inclusivamente nos jornais diários, em que havia receitas de 2€ por cada entrada na área da tenda, gostaria que ela apresentasse as contas e os resultados da receita dos bilhetes. Portanto gostaria que essa nota seguisse um pouco aquilo que aqui foi dito pelo Sr. Vereador Mário Nunes que, duma maneira muito objectiva e social, o presépio deu receitas do montante x e, Sr. Vereador, está de parabéns, porque ao ter essas receitas atribui-as numa área social à Casa dos Pobres. Era importante que a Empresa de Turismo de Coimbra com essas receitas também, se eventualmente teve essa nota, que a apresentasse à Câmara para vermos, efectivamente, o número de pessoas que entraram no fim de ano na tal tão falada tenda.”

#### **3. Mercado Municipal D. Pedro V**

O Sr. Vereador Pina Prata disse o seguinte:

“Fui contactado pelo operadores do Mercado D. Pedro V para me deslocar ao Mercado e achei que não o devia fazer sem o comunicar aqui à Câmara que é o local certo. Os operadores e os comerciantes e as pessoas do Mercado D. Pedro V mostraram grande insatisfação por o desleixo que a Câmara tem votado, e a responsabilidade relativamente a esta área do Mercado D. Pedro V. Isto ao ponto, vejam, de nem uma visita que era tradicional de Natal e de Fim de Ano esta Câmara não teve esse desenvolvimento, isto é, não teve essa atitude em tempos difíceis, em que é preciso acarinhar estas iniciativas não teve esta nota. E, portanto, Sr. Presidente e Srs. Vereadores venho transmitir-vos que ainda durante esta semana deslocar-me-ei ao Mercado D. Pedro V, contactar com todos os operadores e com todos os comerciantes, porque, efectivamente, acho que é de bom tom que sendo a Câmara dona daquele Mercado e atendendo a esta época de crise e à questão do desemprego e que é preciso apoiar, com acções concretas, não é com paleio, e iniciativas que efectivamente se comece pela casa, isto é que se comece pelos operadores que vivem, que labutam e que trabalham e que muitos deles estão em dificuldades ali no Mercado D. Pedro V e que efectivamente se dê um sinal social. Podia-se ter lá ido no Natal, podia-se ter lá ido no Fim de Ano e não vir-se com estas situações que é lamentável que só se aproveite o Mercado D. Pedro V para atitudes eleitoralistas. Portanto acho que é nas alturas certas que se deve lá ir.”

#### **4. Medidas de apoio às empresas – Fórum Coimbra**

O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção:

“Já agora, em relação à questão final que gostaria de abordar, é uma questão mais ampla, que tem a ver com o apoio às empresas, à questão das empresas de comércio, de industria e serviços e medidas de apoio e eu acredito nelas numa situação efectivamente real e objectiva e de coisas que decidimos anteriormente. Tive ocasião de fazer uma análise dos pontos que iria abordar nesta reunião e, portanto, eu iria começar com medidas objectivas e que já deveriam estar no terreno.”

Assim, o Sr. Vereador leu o seguinte documento:

“Medidas de apoio às empresas (Comércio/Indústria/Serviços) Contrapartidas Fórum – Coimbra

1 - Na reunião de 14 de Outubro de 2002, aquando da aprovação do Pedido de Informação Prévia do Fórum Coimbra, no Planalto de Santa Clara, foi aprovado um conjunto de apoios que se consideraram factores de promoção e protecção do comércio local e as empresas com sede em Coimbra.

Foram eles:

1) Aquando da alienação ou atribuição dos espaços comerciais previstos para a área do planalto de Santa Clara, deverá o investidor dar um cariz preferencial às empresas com sede em Coimbra que aí se pretendam instalar e que reúnam condições para o efeito;

2) Em todos os fornecimentos a efectuar para o complexo comercial deverá o investidor dar preferências aos produtos e empresas do concelho de Coimbra;

3) Em todas as acções de promoção do complexo comercial, no todo ou parcialmente, deverá o investidor incluir um slogan que contribua para o desenvolvimento do sector comercial da cidade, do tipo “Compre no Comércio de Coimbra”.

2- Deverá a Câmara Municipal de Coimbra ceder um terreno, na zona do planalto de Santa Clara, destinado a Centro Social e Casa de Repouso para os comerciantes e empresários em geral, dotando, desde já, no orçamento de 2003, uma verba para a elaboração do respectivo projecto;

3 – Deverá a Câmara Municipal de Coimbra, prever verbas nos orçamentos para animação e promoção do comércio tradicional da zona da baixa da cidade e da zona comercial de Santa Clara. Zonas estas que irão ser mais afectadas.

Além disso as obrigações de contrapartidas em termos de rede viária principal e infra-estruturas a ela associadas, a executar pelo Fórum em apoios públicos:

a) a execução da praça desnivelada e as ligações em túnel na Av. da Guarda Inglesa, de acordo com as características definidas na planta

b) a execução da via principal de acesso 1 desde a praça desnivelada referida em a) supra, à rotunda localizada no limite poente do empreendimento, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas no Anexo 2

c) a execução da via de acesso principal 2 desde a rotunda no limite poente do empreendimento referido em b) e a via estruturante de Santa Clara / São Martinho do Bispo (junto ao Centro de Saúde, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas no Anexo 2, incluindo rotunda intermédia)

d) a execução de 50% da via de arranque entre a rotunda intermédia referida em c) e o nó de acesso ao IC2 projectado, de acordo com o traçado em planta e as características de perfis transversais e ligações definidas no Anexo 2

e) a elaboração dos projectos de execução completos de todas as praças, vias, rotundas, nós e ligações referidas nos pontos a), b), c) e d) e indicadas no Anexo 2, em articulação com os projectos de outras acessibilidades e infra-estruturas elaboradas pela CMR e ICOR, devidamente suportados por estudos e sondagens geotécnicas que garantam as soluções técnicas mais adequadas para fundações e soluções estruturais.

Tais propostas foram aprovadas por unanimidade. Deliberação nº 1220/2002 (14/10/2002).

Considerando o tempo entretanto decorrido gostaria de saber:

1 – em que medida é que foi dado cariz preferencial às empresas com sede em Coimbra para instalação no Fórum?

2 – como é que está a ser implementada a medida de preferência aos produtos e empresas do concelho de Coimbra para fornecimento ao complexo comercial?

3 - se está a ser cumprido o compromisso referente às acções de promoção?

4 – se já foi cedido um terreno, na zona do planalto de Santa Clara, destinado a Centro Social e Casa de Repouso para os comerciantes e empresários em geral?

5 – que verbas tem a CMC dispendido ou que acções tem concretizado com animação e promoção do comércio tradicional da zona da baixa da cidade e da zona comercial de Santa Clara?

6 – Se foram cumpridas todas as contrapartidas na execução da rede viária principal e infra-estruturas a ela associadas atendendo a que a alínea c) e d) não estão cumpridas fisicamente logo depreende-se que teria havido contrapartidas em dinheiro?”

O Sr. Vereador prosseguiu dizendo:

“Gostaria ainda de aqui realçar uma última questão que é o desleixo que é a praça desnivelada que está feita, a vergonha que é o tratamento dos espaços verdes que era uma das questões que o Fórum se via obrigado a fazer, isto é, o desleixo por onde passa ali um conjunto vasto de pessoas, pessoas que vêm de outras zonas do distrito, de outras zonas do país, que vêm fazer compras aquele espaço e o desleixo dos espaços verdes e a fraca limpeza. E esta era uma das questões que também na altura ficou enquadrada nestas situações. Portanto, era esta a nota prática de acções concretas que foram previstas no âmbito de situações, algumas delas, como aqui estão referenciadas não estão cumpridas fisicamente e gostaria que fosse feito um relatório e que fossem cumpridas um conjunto de situações, nomeadamente a preferências às empresas e produtos das empresas sedeadas no concelho de Coimbra no fornecimento ao complexo e, por outro lado, a questão na área social da questão do Centro social e Casa de Repouso para os comerciantes e empresários em geral.”

**Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho**

## 1. Questões económicas e sociais

A Sra. Vereadora disse que se congratulava pelo facto destas matérias, finalmente e após alguma insistência da sua parte, estarem a ser debatidas. Este é, na verdade, um problema que já não é novo mas que agora, e pelos motivos que todos conhecem, se avolumou e atingiu proporções preocupantes. Por outro lado, sentiu-se desiludida com a forma como o Sr. Vereador Marcelo Nuno respondeu à intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar. Na verdade, disse não ficar satisfeita com a resposta que o Sr. Vereador Marcelo Nuno deu pois limitou-se a justificar aquilo que a Câmara Municipal tem feito neste domínio, e o que a Câmara Municipal tem feito é, na sua perspectiva, muito pouco e não tem em linha conta que os problemas que hoje existem são novos e, como tal, mereceriam medidas extraordinárias e não a aplicação do mesmo tipo de políticas. Por outro lado, entristeceu-a que num assunto tão delicado como este as filiações partidárias se sobreponham aos interesses dos cidadãos de Coimbra. É verdade que cabe ao Governo encontrar as principais respostas para combater estes problemas e definir as políticas de combate à crise, mas não é menos verdade que as Câmaras Municipais têm, também, a responsabilidade de encontrar as soluções possíveis dentro das suas competências e da respectiva área de actuação. E, no seu entender, a Câmara Municipal de Coimbra não está a fazer tudo o que pode e deve para encontrar respostas e minorar os problemas reais da população. Entende que para um problema novo, como este, terá de haver um debate que conduza a respostas novas e a actuações concretas. Aliás, quando levantou pela primeira vez esta questão não encontrou o acolhimento e a receptividade que esperava ter. Por mais que nos custe admitir há, efectivamente, trabalhadores neste concelho com os salários em atraso, trabalhadores que caíram no desemprego dum dia para o outro e trabalhadores sem qualquer perspectiva de futuro. Pensa que a Câmara Municipal de Coimbra poderia e deveria ir mais além e seguir o exemplo de tantas outras Autarquias que, nesta altura, se preparam para elaborar orçamentos rectificativos que dêem resposta a estes problemas. E se a grande questão, como disse o Sr. Vereador Marcelo Nuno, é saber onde é que se pode ir aumentar a receita ou onde é que se terá de cortar do lado da despesa, então que fique bem claro, desde já, que está disposta a aceitar o desafio e, pelo que lhe diz respeito, pode iniciar-se o debate que não se furtará à discussão. Mas, alertou, se os cidadãos são o mais importante, porque todos os membros do Executivo aqui estão por eles e para eles, então que eles façam, pelo menos por agora, parte das preocupações desta Câmara Municipal. No concelho existem variadíssimas instituições de cariz social, então julga que está na hora de se unirem esforços e de todos tentarem fazer o seu melhor neste combate que não se afigura fácil. Considera que, ao invés de estar à espera que as coisas aconteçam, a Câmara Municipal deveria antecipar-se aos problemas e agir preventivamente e não ficar à espera do Governo mas apresentar, de moto próprio, uma solução e uma linha de actuação digna, que vá de encontro às situações mais dramáticas e não se limite a esconder a cabeça na areia.

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que não queria, num assunto tão delicado como este, enveredar por um caminho político – partidário mas julga que todos compreenderão que não poderá deixar de responder ao Sr. Vereador Marcelo Nuno. Na verdade, considera que a falta de ética política do Sr. Vereador Marcelo Nuno já não é novidade para ninguém, e a prová-lo, uma vez mais, está o facto de à entrada para esta reunião pelo menos um dos jornalistas presentes já saber a que é que se destinava o empréstimo agendado (sem documentos) no ponto II, quando os vereadores do PS ainda não sabiam. Aliás, estes documentos foram entregues aos vereadores do PS precisamente às 15 horas e 13 minutos. Mas, e voltando à proposta que entregou, não consegue perceber qual a dúvida apresentada nem qual a razão pela qual o Sr. Vereador Marcelo Nuno vem falar num aumento da despesa, quando aquilo que propôs foi, tão somente, uma alteração orçamental e, como é evidente, este mecanismo não se traduz num aumento da despesa pois limita-se a transferir o valor inscrito numa rubrica para outra. E já que a política nacional foi chamada a este debate então convém lembrar que o pagamento especial por conta não foi criado por ninguém do Partido Socialista, foi exactamente a Dr.ª Manuela Ferreira Leite que o criou, como não foi ninguém do Partido Socialista que vendeu a dívida pública a empresas norte-americanas que faliram juntamente com o sistema financeiro daquele País. Mas, e aceitando o desafio, o Sr. Vereador disse que tinha todo o gosto em discutir quais as rubricas onde se pode cortar despesa e referiu, em concreto, o caso do turismo, onde esta Câmara Municipal irá ter de suportar mais 50% do que o necessário porque, teimosamente, ficou de fora da Turismo Centro de Portugal, com gastos, nomeadamente com stands, estadias e pagamento de espaços em feiras como a BTL de Lisboa e a FITUR de Madrid, e outras às quais pretendem ir. Mas pode dar outros exemplos, como o caso das assessorias dos cargos políticos e dos cargos dirigentes, que dispararam para patamares nunca alcançados. Para finalizar, disse que este vereador que hoje aqui apresenta um processo de contracção de um empréstimo é exactamente o mesmo que disse que no dia 31 de Dezembro todas a dívida da Câmara Municipal de Coimbra seria paga a 30 dias.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno começou por dizer que quando a discussão chega a este ponto e é colocada nestes termos não vale a pena continuar a apresentar argumentos. Em primeiro lugar, é mentira que alguma vez tenha dito que a Câmara Municipal iria pagar a 30 dias. Quanto à questão da falta de ética, é verdade que só hoje durante a tarde foi distribuído o processo referente à contracção do empréstimo de 5 milhões de euros, contudo, em Dezembro foi votada, quer nesta Câmara quer na Assembleia Municipal, a possibilidade de utilização de um empréstimo até ao montante permitido por lei, como, aliás, tem sido feito todos os anos. O que hoje vem para aprovação é apenas a validação do procedimento e a escolha da entidade bancária. E, que fique bem claro, este empréstimo servirá para pagar mais cedo aos fornecedores o que, na sua opinião, é um estímulo e um apoio ao tecido económico e evitará, eventualmente, que

algumas empresas passem dificuldades. Já no que diz respeito ao orçamento, é verdade que ele é um documento de continuidade. E assim tem de ser, mal de nós se ele não traduzisse opções de fundo, defendeu. Não se pode é andar a apregoar que o orçamento revela falta de estratégia e depois, quando a estratégia está consolidada em projectos que são de continuidade, alegar que afinal o que é preciso é inovar. O que importa, na sua opinião, é que apesar de todos estes projectos de continuidade lá estejam também vertidos os apoios sociais que reclamamos.

O Sr. **Presidente** disse que também gostaria de se pronunciar relativamente a esta matéria. Assim, começou por referir que, no seu entender, se está a atravessar um período de carência continuada e crescente ou, por outras palavras, o período que agora se está a viver mais não é que o continuar duma crise, que é profunda e que tem feito sentir os seus efeitos ao longo deste últimos anos. É, pois, nesta medida, que a Câmara Municipal de Coimbra, e as demais entidades e instituições locais e regionais, têm tentado encontrar as respostas que, do ponto de vista social, são as mais adequadas para minimizar as dificuldades reais das populações. E considera que é exactamente isto que tem de ser feito. Não vale a pena estudar e debater continuamente as coisas que já são por demais sabidas. O estudo mais interessante, mais completo e mais capaz sobre a situação social, sobre a questão do emprego/desemprego e de vulnerabilidade do distrito de Coimbra foi feito pelo Professor Pedro Espanha, há relativamente pouco tempo, e a Câmara Municipal de Coimbra teve a oportunidade de colaborar muito activamente na realização do mesmo. O quadro está, pois, traçado e agora resta actuar na tentativa de inverter a situação e é isso que a Autarquia está a fazer. Até porque, continuou, não é novidade para ninguém que existe um conjunto de políticas empresarias e de apoio empresarial que têm de ser realizadas e levadas a cabo pelo Estado e não pelo poder local. Por outro lado, existem, nesta altura, dois casos que são preocupantes e que mereceriam, no seu entender, uma intervenção forte por parte do Poder Central, que são a Cerâmica Ceres e agora, ao que tudo indica, a Marcopolo. Entende que a Câmara Municipal de Coimbra tem actuado e registado intervenções em todos os domínios possíveis, tendo, ainda há pouco tempo, apoiado e colaborado numa acção de formação que abrangia um conjunto vasto de pessoas que habitam no Bairro da Rosa e as quais não têm, na sua maioria, qualquer emprego fixo ou, pelo menos, qualquer perspectiva de o vir a alcançar. Chama, por isso, a atenção para a necessidade de que as políticas de emprego sejam construídas de forma a serem mais efectivas e não se limitarem a traduzir-se em formas de ajuda simbólica que degeneram em precariedade de emprego. Mas, para além destas questões do emprego, existem outras situações de cariz social que o deixam igualmente preocupado, como é o caso da política social de transportes, da política social de apoio à terceira idade e o apoio social escolar, áreas onde a Autarquia tem feito grandes esforços de investimento e tem-se verificado um aumento considerável das verbas que lhes estão afectas, sem paralelo nos anos antecedentes. Além disso, não se pode esquecer que a acção social, no concelho de Coimbra, é, em grande parte, assegurada pelas inúmeras IPSS's que existem. Nesse contexto foi criada a rede social, que é a melhor fonte de informação, em conjunto com as Juntas de Freguesia, relativamente ao estado da sociedade de Coimbra, que se pode ter. Por outro lado, as Autarquias têm sido chamadas à intervenção social nas escolas. Aliás, a Câmara Municipal de Coimbra aumentou, de forma exponencial, o fornecimento das refeições às crianças nas escolas, com a consciência que em muitas escolas existem crianças para as quais esta é a única refeição completa que têm. Só que isto significa, do ponto de vista da Autarquia, um aumento extraordinário da respectiva despesa, sendo que da parte do Estado representa apenas um pequeno aumento. No entanto, considera que vale a pena o esforço e é com orgulho que pode dizer que nesta altura existe uma cobertura a 100% das refeições a fornecer ao 1º ciclo do ensino básico. E o mesmo se diga relativamente ao apoio aos idosos: a construção de lares e centros de dia de apoio à terceira idade nunca teve tanto apoio por parte da Câmara Municipal como o que tem nesta altura. E o mesmo se diga relativamente à medida recentemente tomada que alargou o horário por mais 3 horas nos jardins-de-infância gratuitamente para que a medida não implicasse um aumento do esforço financeiro das famílias. Portanto, considera que as situações de dificuldade têm sido sempre acompanhadas com todo o cuidado por parte da autarquia e, na sua opinião, o orçamento para 2009, da forma como foi elaborado, permite aumentar a ajuda social sem a necessidade de se procederem a alterações. Finalmente, informou que solicitou ao Departamento de Acção Social que, em colaboração com as Juntas de Freguesia e com a rede social, elaborasse um relatório absolutamente rigoroso de todas as situações de carência, mesmo daquelas que não constam das estatísticas, para que se consiga colocar em marcha um programa de apoio a todas as pessoas que verdadeiramente necessitam e que, durante o ano de 2009, entram em falência completa de recursos.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que acção de formação que o Sr. Presidente referiu tem a duração de 6 meses e envolve 15 pessoas, sendo a expectativa de que não sirva apenas para entreter mas que venha a ter, no futuro, aplicação prática. Aliás, já falou com o Sr. Vereador Luís Providência no sentido de que a Câmara Municipal, na área dos espaços verdes, para além de facultar competências e certificação académica ao nível do 6º ano, possa encarar a possibilidade de inclusão dos formandos, enquanto entidade empregadora em moldes, naturalmente, a definir. Para finalizar, lembrou que há alguns meses foi apresentada nesta Câmara Municipal uma proposta para apoio material à reabilitação de habitações quando, entende, a melhor opção é apoiar a família carenciada a recuperar a sua própria habitação. Existe um regulamento que permite que a Autarquia faculte, a custo zero, o projecto, e a medida que o Sr. Vereador propõe é que se fosse para além disso, uma vez que existem famílias que, na posse do projecto, não o conseguem executar por falta de posses. Assim, e atendendo às preocupações sociais que hoje foram aqui expressas, compromete-se, desde já, a voltar a trazer a esta Câmara, com os contributos que entretanto chegaram, a referida

proposta do regulamento que prevê que a Autarquia possa auxiliar materialmente as famílias em casos verificados, até ao limite de 5 mil euros e com a obrigatoriedade de deliberação da Câmara Municipal.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse não duvidar que a Câmara Municipal se esteja a empenhar ao máximo neste tipo de questões mas considera que perante os graves problemas que se adivinham será necessário ir mais além e todos os esforços serão poucos. Aliás, a sua intervenção inicial não era tanto no sentido de analisar aquilo que já foi feito ou que está a ser feito, mas sim de chamar a atenção para o que é possível ainda fazer para dar resposta a quem dela precisa. Ou, dito de outro modo, não era olhar para trás mas sim ver o presente para encontrar soluções para o futuro. Há um ano atrás, quando integrou pela primeira vez este órgão, na perspectiva de não ser apenas parte do problemas mas sim de vir, também, a fazer parte da solução, e com a humildade que lhe é reconhecida, manifestou algumas preocupações que são fruto da sua vivência diária. E foi nesse sentido que propôs o estabelecimento de parcerias com entidades nacionais, tendo em vista alargar o micro crédito a outras actividades e a cidadãos do concelho, sugeriu a criação de redes de comercialização que facilitasse o acesso ao mercado de produtos produzidos nos espaços de incubação, batalhou pela criação de um fórum de diálogo social que envolvesse diversas entidades (empresários, sindicatos, universidade, etc.) e defendeu, como todos sabem, a instalação da casa dos saberes. Portanto, não aceita que lhe digam que se limita a dizer que é preciso fazer mais sem apresentar propostas. Porque as propostas aqui estão e já não são de hoje, já as apresentou há cerca de 1 ano quando, pela primeira vez, teve a honra de fazer parte deste Executivo.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que é preciso não esquecer que as competências e atribuições das Câmaras Municipais existem de acordo com o princípio da subsidiariedade, isto é, as competências e atribuições são, por definição e natureza, do próprio Estado só que, e na perspectiva de que têm a possibilidade de executá-las em melhores condições do que o próprio Estado, foram transferidas para os Municípios. Assim, as competências das Câmaras Municipais são competências que derivam do próprio Estado e, nessa medida, a intervenção do poder local será complementar. E chamou a atenção para esta circunstância, porque entende que chegou o momento das Autarquias assumirem a responsabilidade nestas matérias de cariz social. Contudo, lamenta que na Câmara Municipal de Coimbra qualquer proposta ou sugestão apresentada por um partido da oposição relativamente a esta matéria seja sempre mal aceite e mal compreendida. Pela sua parte, há muito tempo que defende que as Câmaras Municipais devem ter políticas de emprego e de intervenção, que vão ao encontro da dinamização e apoio de novos projectos. No entanto, nestes últimos anos aquilo que se constata é que esta Câmara Municipal ainda não tem uma política definida para estas áreas, apesar de, pessoalmente, já ter apresentado propostas concretas perfeitamente exequíveis dentro daquilo que é o orçamento possível da Autarquia. Não obstante, entende que a Câmara Municipal não pode continuar a ignorar esta realidade e deve assumir, de uma vez por todas, algumas políticas que vão no sentido de minimizar as dificuldades, de incentivar e promover a criação do emprego. Pensa que esta intervenção deveria ser feita o mais rapidamente possível até porque, e contrariamente ao que foi dito, é o exercício duma competência própria já que as questões sociais não dizem respeito, exclusivamente, ao Governo. A política autárquica, hoje em dia, tem responsabilidades e obrigações nesta área, que deve ser prioritária para todos e não só para alguns. Os programas nacionais de emprego existem e estão no terreno e as autarquias têm também a obrigação de aproveitá-los e conjugá-los com a realidade local, aproveitando os recursos que eles oferecem. Já no que diz respeito à intervenção social, o Sr. Vereador reconheceu que a Câmara de Coimbra tem feito algum trabalho nessa matéria, contudo, entende que deveria ser elaborado um estudo aprofundado sobre a situação social do concelho, de forma a que os investimentos a realizar possam obedecer a um planeamento prévio e não se limitem a ser fruto da pressão. Portanto, considera que a Câmara Municipal deveria aproveitar esta oportunidade e alargar o investimento nesta área, aliás, pelo sua parte, e di-lo hoje claramente e pela primeira vez, se houver necessidade de recorrer a endividamento para realizar investimento necessário ao concelho, que possa ser executado por antecipação, está disponível para votar favoravelmente e dar o seu apoio a essas propostas. No entanto, e relativamente ao empréstimo que vem hoje para aprovação, apesar de nada ter a opor, pensa que deveria constar da informação quanto é que está a pagamento, neste momento, na tesouraria e quais são as disponibilidades financeiras. Pensa, por isso, que o processo deveria vir acompanhado de documento no qual constasse quais os pagamentos que irão ser efectuados e com que critério. No que diz respeito à reabilitação urbana, considera que esta será, também, uma boa altura para a Câmara Municipal aceitar esse desafio. Porque o que se tem verificado ao longo destes anos é uma total incapacidade neste domínio, não só no que diz respeito ao Centro Histórico em geral mas também à Baixa de Coimbra, em particular. A baixa da cidade, fruto da criação da Sociedade de Reabilitação Urbana, deveria, nesta altura, estar a ser intervencionada em bloco e por zonas, pois a referida sociedade já deveria ter apresentado um projecto concreto e global para esse efeito.

O Sr. **Vereador Pina Prata** fez menção de intervir mas o Sr. Presidente não permitiu, tendo então o Sr. Vereador afirmado que os restantes membros do Executivo tomariam conhecimento do teor da sua intervenção através dos meios de comunicação social.

**ORDEM DO DIA****PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS****I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 05 de Janeiro de 2009**

*Deliberação nº 6623/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovada a acta da reunião do dia 05 de Janeiro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Sr. Vereador Vítor Batista por não ter estado presente na reunião.

**PONTO II - FINANCEIRO****II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia 16 de Janeiro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.175.888,56€ (quatro milhões cento e setenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 2.363.312,17€ (dois milhões trezentos e sessenta e três mil trezentos e doze euros e dezassete cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.812.576,39 € (um milhão oitocentos e doze mil quinhentos e setenta e seis euros e trinta e nove cêntimos).

*Deliberação nº 6624/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

**II.2. Contracção de empréstimo de curto prazo para vigorar em 2009 – Reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria – proposta de adjudicação**

O Sr. **Vereador Luís Vilar** começou por pedir desculpas pelo facto de não ter lido os jornais de hoje mas, na verdade, apenas teve conhecimento de que o empréstimo que está hoje em discussão é de 5 milhões de euros pela comunicação social pois, como já teve oportunidade de referir, não foi distribuída qualquer informação prévia sobre este processo.

O Sr. **Presidente** esclareceu que aquando da discussão do orçamento foi colocada, desde logo, quer à Câmara quer à Assembleia Municipal, a possibilidade de se vir a contrair um empréstimo a curto prazo, destinado a resolver compromissos assumidos pela Autarquia, razão pela qual considera que se revelará útil a todos, desde fornecedores a Juntas de Freguesia, associações e colectividades desportivas e culturais, etc. Por outro lado, a necessidade de recorrer a este empréstimo prende-se, essencialmente, com o desequilíbrio na distribuição das receitas ao longo do ano, uma vez que existem dois meses em que as receitas se consolidam verificando-se alguma carência nos restantes.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** referiu que ainda agora foi dito nesta Câmara Municipal que a totalidade das disponibilidades é de 4 milhões de euros. Assim, e apesar de não existir mais nenhuma informação a acompanhar este processo, retira, contudo, da mesma que este empréstimo será de utilização imediata, pelo que entende que o Executivo deveria ser informado de quais os pagamentos que irão ser efectuados. Não é justo nem razoável solicitar a uma Câmara Municipal a autorização para a contracção dum empréstimo para fazer face às despesas com os fornecedores sem disponibilizar a lista dos pagamentos que se pretendem levar a efeito com o mesmo. Porque a única coisa que é referida é que o empréstimo se destina a reforçar o saldo da tesouraria pelo que até poderá colocar em causa se não se estará aqui perante um acto de má gestão, já que se aumentam os encargos sem que tenha sido devidamente explicitado quais as dívidas a abater.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que gostaria de saber se o reembolso deste empréstimo terá de ocorrer, obrigatoriamente, até ao final do ano de 2009, ou apenas no prazo de 1 ano após a primeira utilização, uma vez que na proposta é referida a data de Fevereiro de 2010. Quanto à questão dos pagamentos e dos respectivos critérios, julga que seria saudável que a Câmara Municipal tivesse conhecimento dos montantes em dívida e de quais os critérios de pagamento que estão a ser aplicados.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse estar disponível para votar favoravelmente esta proposta desde que seja dito claramente qual a finalidade do empréstimo. Contudo, estranha que seja necessário recorrer a este mecanismo uma vez que nas diversas discussões que se têm travado nesta Câmara Municipal relativamente às questões financeiras tem sido

frequentemente dito que no final de 2008 as contas estariam estabilizadas a 90 dias. É, pois, neste contexto que considera que é devida uma explicação porque ou as contas não estão estabilizadas ou, então, este reforço do saldo de tesouraria não faz qualquer sentido.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que o que está a ser feito relativamente a este empréstimo é exactamente aquilo que tem sido feito todos os anos. Na verdade, todos os anos é aprovado um pedido de autorização para contracção de um empréstimo por parte da Câmara e da Assembleia Municipais, e, posteriormente, têm de ser sancionados os procedimentos a utilizar. Portanto, se havia questões relativamente ao empréstimo elas deveriam ter sido colocadas quando a questão foi discutida e não agora, quando a única coisa que está em causa é qual o banco a que se vai adjudicar o empréstimo e quais as condições a que o mesmo ficará obrigado. Por outro lado, disse que este empréstimo se destina a apoiar a tesouraria, isto é, a atender aos compromissos urgentes da Câmara Municipal, sendo o critério de pagamento, como sempre foi, o da antiguidade, salvo se se verificar uma situação de urgência ou um caso de força maior. O empréstimo será pago, em princípio, até ao final do corrente ano, pois tem sido esta a política da Câmara Municipal nesta matéria, isto é, amortizar este tipo de empréstimos até ao final do ano em curso e depois, no ano civil seguinte, contrair um novo empréstimo. Contudo, em termos legais, a Câmara Municipal poderia reembolsá-lo até 1 ano após a assinatura do contrato.

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte:

“Sr. Presidente, eu gostaria de lhe dizer o seguinte: a democracia exige da sua parte uma postura de cumprir os regulamentos. As pessoas estão aqui e foram eleitas para falar e quando entendem que falam. E por isso é que, Srs. Vereadores, gostaria de vos dizer que atendendo às questões que não foram respondidas e que vos iria transmitir, tive ocasião de fazer uma conferência de imprensa, e poderão saber o que vos iria transmitir pelos jornais, porque, infelizmente, o Sr. Presidente não deixou que vos transmitisse essas respostas e peço desculpa porque na mini conferência de imprensa tive ocasião de dizer duas ou três coisas que me parecem ser importantes e relevantes nesta altura. A segunda questão tem a ver com os 5 milhões de euros. Eu gostaria de fazer uma questão ao Sr. Vereador Marcelo Nuno que é esta simples situação e gostaria que me respondesse sim ou não porque, nestas coisas, temos de ser práticos. Este valor dos 5 milhões de euros há 1 ano foi feito de determinada maneira e foi justificada a não situação do problema de endividamento. Nesta fase, e atendendo à actual situação da Câmara, fruto dum conjunto de situações que foi desenvolvendo durante este período, se este valor ultrapassa ou não a capacidade de endividamento. Porque, no meu entendimento, um conjunto de situações que foram feitas aí, de aprovações de financiamentos ou de avais que foram feitos, este valor ultrapassa a capacidade de endividamento do Município. Mas pronto, o Sr. Vereador Marcelo Nuno já me está a dizer que não e se não ultrapassa melhor, está salvaguardada e gostaria que para a minha situação de voto que ficasse expresso, em termos técnicos, se ultrapassa, ou não, a capacidade de endividamento”.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, na sua vida profissional, tem de apresentar muitos orçamentos e qualquer alteração orçamental que se veja obrigado a apresentar, qualquer pedido de autorização para contracção de empréstimo ou mesmo de leasing vai acompanhado duma nota justificativa para conforto, não só, de quem apresenta as propostas mas também, e principalmente, daqueles que as têm de votar. O Sr. Vereador Marcelo Nuno, pelo contrário, insiste em não dizer qual a dívida que se pretende amortizar com a utilização deste empréstimos e quais os fornecedores que irão beneficiar com esta situação. Porque, e foi dita na situação financeira, que existem 4 milhões em tesouraria e, não se apresentado a relação dos pagamentos conclui que o empréstimo será destinado à gestão da tesouraria e isso, em linguagem correcta, quererá dizer que será utilizado de acordo com o critério de casa um. Nestas condições, e não sabendo qual o fim a que o empréstimo se destinará, não poderá votar favoravelmente.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse não saber a que empresas ou fornecedores, em concreto, se irá pagar uma vez que o critério de pagamento nesta Câmara Municipal tem a ver com a antiguidade e, portanto, depende das dívidas que existam no momento em que o empréstimo fique disponível.

O Sr. **Presidente** disse que considera que esta polémica não tem razão de ser mas que compreende quer a pergunta quer a resposta que foi dada. Assim, esclareceu que o critério será o pagamento, por ordem de antiguidade, a todas as empresas, firmas, associações, serviços, Juntas de Freguesias ou quaisquer outras entidades relativamente às quais a Câmara Municipal de Coimbra esteja em dívida.

Assim, e tendo por base a informação n.º 1999, de 15/01/2009, do Director Municipal de Administração e Finanças, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6625/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a contracção do empréstimo de curto prazo, no valor de € 5.000.00,00 (cinco milhões de euros), destinado ao reforço do saldo de disponibilidades de tesouraria ao Banco Bilbao Viscaya Argenteria (Portugal), SA nas condições expressas na informação acima referenciada;**

- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada;**
- **Autorizar que o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para 2009 seja objecto de alteração orçamental, por forma a incorporar o empréstimo proposto, o respectivo reembolso integral e os juros calculados no montante (arredondado) de € 90.000,00. A alteração orçamental será efectuada “depois da sua contratação independentemente da eficácia do respectivo contrato, nos termos da alínea d) do n.º 3.3 “Regras Previsionais” do DL n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar e Fátima Carvalho.

**Declaração de Voto do Sr. Vereador Victor Baptista:**

“Teria todo o gosto em votar favoravelmente este empréstimo desde que o mesmo fosse no sentido de satisfazer responsabilidades vencidas da Câmara Municipal, mas, como apesar do insistente pedido para que fosse facultado o montante em dívida para avaliar a dimensão e o efeito deste empréstimo sobre essa mesma dívida não me foi dada qualquer resposta, não pude votar favoravelmente. Aproveito, simultaneamente, para requerer ao Sr. Presidente da Câmara que, no prazo estipulado, seja comunicado aos Vereadores do Partido Socialista qual o montante do endividamento vencido e não pago à data de 31/12/2008, e que constará da Conta de Gerência, bem como o montante do endividamento à data de hoje, situação que é fácil, uma vez que basta apenas uma cópia da posição orçamental sobre essa matéria. Isto destina-se a avaliar o efeito deste empréstimo e se a Câmara Municipal deveria ir, ou não, mais longe, e também para avaliar a própria gestão da Autarquia.”

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que subscreve, inteiramente, a declaração de voto do Sr. Vereador Victor Baptista.

**Declaração de voto do Sr. Vereador Pina Prata:** “Eu vou fazer a declaração de voto baseada no pressuposto do seguinte: eu abstive-me pela questão do Sr. Vereador Marcelo Nuno, a uma questão que tem a ver com o endividamento, foi nessa base que eu até me abstive senão tinha votado contra. Porque a dúvida continua a realçar é que a capacidade de endividamento do Município na minha percepção e fruto dos documentos financeiros e das aprovações que foram feitas por este Executivo está ultrapassada.”

### **PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**

#### **III.1. POEFDS – Relatório Final e Pedido de Pagamento Final do Projecto “Centro de Noite” – conhecimento**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação nº 592, de 07/01/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento do relatório final e pedido de pagamento final do projecto “Centro de Noite”, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6626/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

#### **III.2. Repavimentação da Rua do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes – QREN – Eixo II do P.O. Regional do Centro – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação nº 1953, de 12/01/2009, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, que dá conhecimento da submissão da candidatura, por via electrónica, do projecto “Repavimentação do Bairro Sousa Pinto e Arranjos Envolventes” ao Programa Operacional “Mais Centro”, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6627/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

### **PONTO IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL**

#### **IV.1. Plano Municipal de Emergência**

No seguimento da Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da Protecção Civil no âmbito municipal, – estabelecendo a organização dos serviços municipais de Protecção Civil e

determinando as competências do comandante operacional municipal e da Resolução n.º 25/2008, de 18 de Julho, que define os critérios e normas técnicas sobre a elaboração e operacionalização dos Planos de Emergência de Protecção Civil, aplicável aos planos de nível municipal – tornou-se necessário rever o Plano Municipal de Emergência de Coimbra.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco**, dirigindo-se ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, saudou a sua mudança de lugar para a bancada, que considerou positiva, para a bancada, e passou a citar e analisar alguns excertos por este proferidos nesta reunião. Primeira afirmação: “a responsabilidade pela crise é nossa também”. Aceitou e reconheceu a humildade do Sr. Vereador de admitir que o Executivo também tem quota-parte na crise. Segunda afirmação: “A Câmara faz muito bem aquilo que tem de fazer”: “elogio em boca própria é vitupério” e alguma humildade neste ponto ficaria bem ao Sr. Vereador. Terceira afirmação: “Só quem anda distraído é que não vê”, concordou com esta afirmação e sugeriu, nesse sentido, que todos os vereadores analisassem toda a documentação distribuída pela Câmara Municipal com muita atenção para não serem acusados de andarem distraídos. Relativamente ao Plano Municipal de Emergência, o Sr. Vereador saudou a apresentação deste Plano. Disse que esta era, no fundo, uma revisão do plano que já existia, com vista a melhorar o seu valor, sendo neste momento um documento com mais qualidade que o anterior. Assinalou um aspecto que considerou ser uma incoerência e que merecia uma reflexão. O documento apresentado vinha classificado como confidencial e, no entanto, faz-se menção que o Plano será colocado em discussão pública por um prazo de 30 dias. Reconhece haver alguns elementos de informação que devem ser retirados da discussão pública por não serem do interesse do conhecimento público. Chamou a atenção que o Plano de Emergência só deve ser accionado em situações de acidente grave ou catástrofe. Acrescentou ainda que as pessoas têm uma perspectiva sobrevalorizada acerca destes documentos mas o Plano é, só por si, um elemento de trabalho e orientação no qual é definido um aspecto fundamental que é a arquitectura hierárquica e funcional. Chamou a atenção do Sr. Presidente, como responsável directo pela Protecção Civil, para dois aspectos relacionados com a capacidade operacional dos agentes da protecção civil. A capacidade operacional dos corpos de bombeiros é fundamental para a execução de um plano de emergência quer ao nível de meios, quer ao nível técnico do seu pessoal. Em relação aos Bombeiros Voluntários de Coimbra, realçou a importância de se resolver a questão do seu aquartelamento. Quem visita as actuais instalações verifica as deficientes condições e a baixa qualidade de algumas das áreas deste aquartelamento que está a ser utilizado, não podendo assim haver capacidade operacional quando os seus elementos trabalham naquelas condições. Relativamente aos Bombeiros Sapadores de Coimbra, frisou que a moral do pessoal é fundamental, questionando se já teria sido desbloqueada a questão das promoções do seu pessoal.

O Sr. **Presidente** respondeu que a legislação sobre esta matéria era um pouco controversa, nomeadamente em relação às áreas confidenciais e às áreas de publicação. Quanto à questão de promoção dos bombeiros, disse ser um compromisso seu e que os processos foram feitos para este ano serem todos objecto de promoção.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que na página 13 do Plano é referido que não existe nenhuma equipa de Sapadores Florestais no Concelho. Considerou importante suprir esta situação para depois não serem identificadas áreas de risco florestal com alguma relevância. Achou o texto um pouco confuso, especialmente quanto às figuras intervenientes no Plano. Disse que é da responsabilidade do Sr. Presidente da Câmara Municipal activar o Plano, que existe um comandante Operacional, que se entende ser o Comandante da Companhia dos Bombeiros Sapadores, no entanto, pontualmente, diz-se: “A evacuação de determinada área afectada para a situação de risco é proposta pelo COM e validada pelo Director do Plano”. Questionou se o Director do Plano era o Sr. Presidente da Câmara Municipal e, em caso afirmativo, entende que deveria ser explícito no texto para não criar confusões.

Nesse sentido, e tendo por base a informação n.º 1821, de 14-01-09, do Director do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6628/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar o Plano Municipal de Emergência de Coimbra, submetendo igualmente o documento à aprovação da Comissão Municipal de Protecção Civil;**
- **Colocar o P MEC em discussão pública por um prazo de 30 dias, enviando-o posteriormente para a Associação Nacional de Protecção Civil para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO V- APOIO JURIDICO**

### **V.1. Processo disciplinar n.º 5/08**

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o processo disciplinar do funcionário Jorge Manuel dos Santos Marques, em virtude deste supostamente ter tido um comportamento que indicia violação do dever geral de correcção.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que após ter estudado o processo ficou com algumas dúvidas, nomeadamente se os horários foram ou não alterados, se é habitual pagarem-se as horas extraordinárias ou não e se é normal ou não fazerem-se reuniões depois do horário de trabalho.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se o que estava em causa era punir ou não, um operário qualificado, não sabendo se houve uma aplicação dos critérios de avaliação, sendo importante saber em que medida este encarregado foi avaliado ao longo destes anos em que prestou serviço e em que medida o sentido de responsabilidade e o sentido de missão fazem parte dessa avaliação. Ficou preocupado quando se faz referência à escassez de meios humanos e depois se refere que pelo menos oito engenheiros responsáveis por esta área de actividade estavam presentes na reunião. Gostaria de saber se após a reunião e na sequência dos trabalhos que terão ocorrido posteriormente, houve ou não alteração do funcionamento dos serviços. Recentemente, foi do conhecimento dos Vereadores que por exemplo as zonas do Parque Verde do Mondego não são da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, assim como outras zonas verdes da cidade, como no Alto dos Malheiros, na Quinta da Romeira, cujo tratamento foi entregue a empresas privadas e questionou em que medida está a ser feito um trabalho de racionalização de responsabilidades dos serviços e também de racionalização dos horários de trabalho para que haja de facto melhores serviços e mais economia na prestação dos mesmos.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que a maior parte das questões colocadas já eram tratadas dessa maneira quando tomou posse e solicitou à Câmara Municipal para que as chefias possam, numa futura reunião do Executivo, vir explicar essas opções. Clarificou que a sua posição era a de que todas as reuniões com funcionários fossem feitas dentro do horário de trabalho, o que não tem, do seu ponto de vista, qualquer atenuante quando um funcionário se dirige daquela forma a um superior hierárquico, o que, aliás, assumiu no imediato perante o Sr. Vereador. Nesse sentido, disse que o Sr. Vereador Luís Vilar colocou bem a questão, estando em causa este processo disciplinar, não sendo as questões confundíveis. Informou que os horários foram mantidos e que existiam uma série de questões complexas a ultrapassar. Acrescentou que apesar de só haver três pedidos de acumulação dos funcionários desta Divisão, nessa reunião foi comunicado às chefias que muitos deles desempenhavam outras tarefas fora do seu trabalho na Câmara Municipal, assim, alterações de horários teriam efeitos económicos pesados nessas famílias. Sugeriu uma ponderação relativamente a este assunto, alertando-se os funcionários que devem solicitar a autorização para acumulação de funções.

Face ao exposto, e com base no Relatório do Instrutor do Processo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6629/2009 (19/01/2009):*

- **Aplicar ao arguido, Jorge Manuel dos Santos Marques, a pena de repreensão escrita, por violação do dever de correcção, em conformidade com o previsto na alínea a) do n.º 1 do art. 11º, em articulação com o art. 22º, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo DL n.º 24/84, de 16 de Janeiro;**
- **Suspender o registo da pena de repreensão escrita, nos termos do n.º 3 do art. 33º, em articulação com o n.º 1º do Estatuto Disciplinar, atendendo ao grau de culpabilidade e ao comportamento do arguido, bem como às circunstâncias da infracção.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 7 votos a favor, 1 contra e 3 votos em branco.

## **PONTO VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**

### **VI.1. Rectificação aos Protocolos com as Freguesias de Ameal e Trouxemil para a execução dos edifícios sede de Junta de Freguesia**

A Câmara Municipal de Coimbra celebrou com as freguesias de Ameal e Trouxemil protocolos para a construção dos edifícios sedes de freguesia, de modo a receber as verbas relativas ao Financiamento de Edifícios Sede de Juntas de Freguesia, provenientes da Direcção Geral das Autarquias Locais. Por iniciativa das duas juntas, foi proposta uma alteração ao documento aprovado em reunião de Câmara de 27-10-08.

Assim, e nos termos da informação n.º 1631, de 13/01/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6630/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar os documentos rectificativos dos protocolos assinados entre a Autarquia e as Juntas de Freguesia de Ameal e Trouxemil, com vista à obtenção de financiamento da DGAL para construção dos edifícios sede e que, dada a sua extensão, ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.2. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Ceira – alteração**

A Junta de Freguesia de Ceira solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, devido à premência de execução de uma ligação da povoação das Lagoas à via principal.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 50618, de 29/12/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6631/2009 (19/01/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Ceira:**

<u>Anular a acção:</u>	
- Cobertura do estaleiro, junto ao cemitério – Ceira	8.820,00€
<u>Reforçar a acção:</u>	
- Abertura da estrada no Lugar das Lagoas	8.820,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.3. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de São Martinho do Bispo – alteração**

A Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, com vista ao alargamento da Rua da Sujeira.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 620, de 05/01/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6632/2009 (19/01/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo:**

<u>Anular a acção:</u>	
- Construção de passeio, valetas, condutas de água pluviais e pavimentação na Rua da Escola Velha – S. Martinho do Bispo	6.500,00€
<u>Acção nova:</u>	
- Alargamento da Rua da Sujeira, com pavimentação, construção de muro e valetas	6.500,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.4. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Trouxemil – alteração**

A Junta de Freguesia de Trouxemil solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2008, com vista à colocação de sinalização informativa e espelhos em todas as localidades da freguesia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, tendo por base a informação n.º 598, de 07/01/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6633/2009 (19/01/2009):*

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2008 à Junta de Freguesia de Trouxemil:**

<u>Anular a acção:</u>	
------------------------	--

- Recuperação do lavadouro de Trouxemil e pequeno parque de merendas	10.000,00€
<u>Acção nova:</u>	
- Colocação de sinalização informativa e espelhos em todas as localidades da freguesia	10.000,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VI.5. Centro Social de Castelo Viegas – apoio**

O Centro Social de Castelo Viegas solicitou o apoio financeiro da Autarquia para pavimentação e drenagem de águas pluviais no acesso às novas instalações do Centro.

Assim, e com base na informação n.º 1996, de 15-01-09, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6634/2009 (19/01/2009):*

- **Atribuir um apoio financeiro ao Centro Social de Castelo Viegas no valor de 5.000,00 € para pagamento de parte dos trabalhos de pavimentação e drenagem de águas pluviais no acesso às novas instalações do Centro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **PONTO VII- CENTRO HISTÓRICO**

##### **VII.1. Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, n.ºs 14 a 20 – programa de trabalhos definitivo – ratificação**

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 7, de 02-01-09, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6635/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 08-01-09, que aprovou o Programa de Trabalhos Definitivo da empreitada “Recuperação do Imóvel sito no Beco da Amoreira, nºs 14 a 20”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **VII.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 25/27, 1.º andar – fracção B – freguesia de Almedina – Sé Velha – ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 4, de 02-01-09, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6636/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/01/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “B” correspondente ao 1.º andar do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 25/27, freguesia de Almedina – Sé Velha, em Coimbra, descrita na Primeira Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 80 e na matriz predial urbana da Freguesia de Almedina sob o artigo n.º 639, pelo valor de 62.528,00€ (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e oito euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

##### **VII.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, n.ºs 96 a 100 e Praça do Comércio, n.ºs 97 a 100 – freguesia de São Bartolomeu – ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1868, de 26-12-08, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6637/2009 (19/01/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/01/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua Ferreira Borges, nºs 96 a 100 e Praça do Comércio, nºs 97 a 100, freguesia de S. Bartolomeu, em Coimbra, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 306 e na matriz predial urbana da Freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 696, pelo valor de 225.000,00€ (duzentos e vinte cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.4. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição de fracção do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 191 e 220 / Rua D. João III, n.º 115, piso 6, bloco nascente – freguesia de Santo António dos Olivais – ratificação**

Para este assunto, e de acordo com a informação n.º 1876, de 30-12-08, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6638/2009 (19/01/2009):*

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 06/01/2009, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, nºs 191 e 220 / Rua D. João III, n.º 115, piso 6 – bloco nascente, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da Freguesia de Santo António dos Olivais sob o artigo n.º 11945, pelo valor de 92.500,00€ (noventa e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **VII.5. Despachos relativos ao Gabinete para o Centro Histórico – Dezembro – conhecimento**

Para este assunto foi presente a informação n.º 08, de 02/01/2009, do Gabinete para o Centro Histórico, que dá conta dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente, relativos àquele Gabinete, durante o mês Dezembro, cuja relação, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6639/2009 (19/01/2009):*

- Tomado conhecimento.

### **PONTO VIII- PLANEAMENTO**

#### **VIII.1. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 123**

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 49543, de 17/12/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6640/2009 (19/01/2009):*

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 123, com a área de 766,00 m2, que confronta de norte com José da Rosa Pinheiro, de sul com Aníbal Barreto, de nascente com Manuel Pinheiro e de poente com VIVAVERDE – Imóveis e Turismo, Lda., a destacar do prédio rústico situado em Broeiras do Valongo, pertencente a VIVAVERDE – Imóveis e Turismo, Lda., descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1345/20020218 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1313. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;
- Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela acima referida, pelo valor de €2.681,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros), a VIVAVERDE – Imóveis e Turismo, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.2. Loteamento Coimbra inovação Parque – Parcela 318

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 49005, de 15/12/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6641/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 318, com a área de 1.500,00 m2, que confronta de norte com António Dias Quaresma e Vª de Joaquim Monteiro, de sul com Estrada, de nascente com Abel Lopes Dinis e de poente com António Dias Quaresma, correspondente ao prédio rústico situado em Ribeira dos Covões, pertencente a Maria Fernanda Ferreira Gaioso Félix, casada em regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Ferreira Félix, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1992/20081205 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1560;**
- **Aprovar a planta cadastral e a compra da parcela acima referida pelo valor de €5.932,00 (cinco mil novecentos e trinta e dois euros), a pagar a Maria Fernanda Ferreira Gaioso Félix, casada em regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Ferreira Félix, proprietários do prédio referido no ponto 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### VIII.3. Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro

O Sr. **Vice-Presidente** recordou que a Câmara Municipal de Coimbra em Novembro de 2004, pela deliberação n.º 5438, já aprovou na generalidade a proposta do Plano de Pormenor, tendo sido decidido o envio às entidades, nomeadamente à Comissão de Coordenação, bem como a recolha dos pareceres necessários. Entretanto, uma das alterações legislativas que ocorreu levou à obrigação por parte da Câmara Municipal de decidir se carece de avaliação ambiental estratégica ou não. O que está em causa na solução urbanística são algumas correcções que foram efectuadas face aos pareceres recolhidos, sendo a segunda componente a questão da decisão da avaliação ambiental estratégica.

O Sr. Eng. **Fernando Rebelo** fez uma breve apresentação, com recurso à planta, das principais condicionantes em discussão.

O Sr. **Vice-Presidente** teceu algumas considerações em virtude do Sr. Vereador Vítor Batista não ter estado presente aquando da primeira aprovação do Plano. Relativamente ao Estádio, a primeira ideia que surgiu foi a reabilitação deste no local onde se encontrava. No entanto, o Mercado Abastecedor manifestou à Câmara Municipal a pretensão daquela área vir a ser integrada e servir para expansão do Mercado. Assim, a Câmara Municipal formalizou a adenda ao Mercado Abastecedor do espaço do antigo campo e teve de, na proximidade, encontrar uma nova localização para o Estádio. Em adição, na altura da preparação do Euro, o Município necessitava de um segundo estádio, tendo sido esta proposta, aprovada pelo Executivo, marcante relativamente a todas as decisões que a partir daí se colocaram. Daí o Sr. Vice-Presidente ter inicialmente dito que a proposta base para iniciar consultas e pareceres já tinha sido aprovada pelo Executivo e que o que o Sr. Eng. Fernando Rebelo fez foi sublinhar as principais diferenças, sendo a questão da avaliação ambiental estratégica uma questão chave nesta discussão.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** agradeceu ao Sr. Presidente o facto de, com cinco anos de atraso, hoje ter respondido ao requerimento dos Vereadores do Partido Socialista acerca do Campo de Taveiro. Agradeceu também ao Sr. Vice-Presidente o esclarecimento de algumas dúvidas que tinha, nomeadamente quanto à impermeabilização dos solos e o facto da Ribeira ficar a céu aberto. Congratulou-se com o facto de neste caso não ser necessário um estudo ambiental por se terem antecipado problemas que o próprio estudo poderia vir a suscitar.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** colocou algumas dúvidas. A primeira questão foi o número de fogos que estão previstos no total das áreas habitacionais, ao que o Sr. Eng. **Fernando Rebelo** respondeu serem 752 fogos, o que ambos consideraram excessivo. O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** frisou que já nesta data o Estádio Sérgio Conceição, segundo as informações que têm chegado ao Executivo, tem uma ocupação muito rígida pelos vários clubes que o utilizam, não sendo um equipamento desportivo para aquelas cerca de 700 famílias que vierem ali a habitar. A segunda questão que expôs foi: não se tratando se uma unidade de execução, quais as cedências à Câmara Municipal no quadro do Plano? O Sr. Eng. **Fernando Rebelo** respondeu que as cedências são, para além das áreas de equipamento, pequenos espaços, que passou a identificar no mapa em apresentação. Em conclusão, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou se, salvo as áreas de equipamento, não se previam cedências à Câmara Municipal com capacidade construtiva, ao que o Sr. Eng. **Fernando Rebelo** respondeu que não.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** interrogou se não se estava a aumentar a oferta de habitação de uma forma sobredimensionada. Disse terem sido aprovados há pouco tempo 400 fogos para um loteamento em Taveiro, agora são aprovados cerca de 700 fogos. No Planalto da Guarda Inglesa são 800 fogos. Aprovou-se hoje na Fonte da Cheira, no Areeiro, mais 4.000 em Lordemão, não se fazendo nada desta dimensão quer na Alta quer na Baixa da cidade. Por outro lado, zona verde ou zona de floresta ou de reserva agrícola onde anteriormente não era permitido haver construção, através da implantação de uma escola, como aconteceu em S. Martinho do Bispo e nos Carvalhais, ou neste caso com a construção de um campo de futebol, passa a ser permitido construir. Esta forma de gerir o território parece-lhe, de passo a passo, destruir todos os projectos para recuperar a Alta e a Baixa da cidade, cujos objectivos são a recuperação do tecido urbano e a reordenação do território, considerando assim que paulatinamente se vai “assassinando” qualquer Plano de Urbanização para a cidade de Coimbra. Considerou importante que os Vereadores tivessem em seu poder o Plano de Urbanização e o Plano Estratégico de Coimbra para se poderem pronunciar sobre esta questão.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que se estava a falar de um processo que já foi aprovado pela Câmara Municipal e que no momento estava a ser completado. Considerando pertinentes as questões colocadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, chamou no entanto a atenção para quando o Município toma decisões sem uma peça ou um estudo global, aprova e delibera em paralelo. Mencionou que uma das zonas na cidade em que todos reconhecem que foi possível efectuar uma devida resposta às necessidades foi a Solum, porque foi uma zona planeada, onde foram colocados os equipamentos antes de qualquer outro desenvolvimento, mas que demorou cerca de 40 anos a ser concretizada. Significa isto que quando se está a fazer um Plano se está a proceder a um processo sistematizado, seguro e determinado para se definir quais as áreas da cidade onde o crescimento pode e vai ocorrer. O ideal é que o se constrói, edifica e realiza seja feito com as infra-estruturas e com os equipamentos necessários para depois poder suportar as restantes actividades. Referiu que neste caso concreto este espaço está inserido no aglomerado de Taveiro, com um índice de ocupação do solo de 0,45. Mencionou o que aconteceu em Santa Clara e São Martinho: intervenções que vão demorar muitos mais anos, com muitos mais custos e implicações terríveis. Neste exercício, o que se tentou fazer foi identificar as grandes áreas de expansão da cidade. Relativamente à avaliação ambiental estratégica, a Lei não a impõe por este não ser um projecto de execução. Quando se está a planear deve-se avaliar que alterações existem quanto à utilização relativamente ao ambiente e sobre elas retomar esses aspectos que devem ser tratados, sendo que a única área que podia levantar dúvidas era a linha de água. Mas, como antes desta exigência legal foi feito o estudo da bacia hidrográfica, foi feita a correcção da proposta de plano para salvaguarda a questão do recurso hídrico.

O **Dr. João Pardal** fez uma apresentação das razões para que se proponha a não necessidade de avançar com o novo procedimento de avaliação ambiental estratégica. Iniciou a sua intervenção fazendo a separação de dois aspectos. A avaliação de impacto ambiental que habitualmente se fala tem a ver com a avaliação de projectos, ou seja, é avaliar os efeitos desses projectos estabelecendo medidas de minimização e executar o projecto com o menor número de externalidades negativas para o meio ambiente e naturalmente sobre o Homem. A avaliação ambiental estratégica tem a ver com a avaliação de planos e de programas, e eventualmente os seus efeitos sobre o ambiente. Foi o que se fez, no âmbito da legislação sobre esta matéria, resultante da transposição da directiva comunitária. Significa que na avaliação dos planos, sejam estes de pormenor ou de urbanização, a Câmara Municipal pode determinar a não execução da avaliação ambiental estratégica que obrigava a um relatório de factores críticos, designado também por negociação do âmbito, um relatório ambiental e um resumo de um técnico. Havendo esta possibilidade de dispensa da avaliação ambiental estratégica, o que foi feito foi uma avaliação dos seguintes critérios que permitiam justificar a dispensa do procedimento da avaliação ambiental estratégica: Primeiro, se de facto se estava perante uma situação de um plano, cujos planos sectoriais que por sua vez tenham os tais projectos sujeitos à avaliação de impacto ambiental, segundo o DL 69/2000, neste caso não se tratando de um sector ambiental este critério não é aplicável. O segundo critério: era necessário saber se era uma zona, ou se o plano inseria uma área que fizesse parte de uma lista de sítios nacionais da Rede Natura 2000 e de áreas protegidas. Dentro da área do plano isso não se verifica, este critério também não é aplicável. Terceiro critério: saber se o plano inclui projectos que estejam no anexo 1 ou 2 do Dec. Lei 69/2000, com as alterações introduzidas. O plano não inclui nenhum projecto que por sua vez esteja sujeito a avaliação de impacto ambiental, sendo também não aplicável, o que levou à dispensa do procedimento da avaliação ambiental estratégica. Não sendo obrigatório, fez-se no entanto uma análise dos factores ambientais. O mais preocupante era o da rede hidrográfica local, a Ribeira de Reveles. Vai haver uma renaturalização da Ribeira e parte do seu troço que estava emalilhado. Para além da recuperação ambiental e ecológica da própria ribeira em situação de cheia são diminuídos e mitigados os riscos nocivos dessa cheia, aumentando assim a segurança das populações. Outro factor ambiental seria a saúde humana, com o conjunto de áreas de lazer, de uso público e desportivas que são propostas há claramente um ganho para as populações locais e uma melhoria do seu bem-estar e da sua qualidade de vida. Avaliando o que está consagrado no decreto-lei que estabelece o procedimento da avaliação ambiental estratégica, avaliam-se os critérios para a quantificação se um plano está sujeito ou não a essa avaliação. Analisados esses critérios e tendo em conta as características do plano e na sua globalidade, não são, também eles, aplicáveis. Finalmente, quando foram analisadas as características dos impactos e da área susceptível de ser afectada também aí todos eles não eram aplicáveis. Em resumo, os três aspectos fundamentais para a não realização da avaliação ambiental estratégica foram o facto do Plano de Pormenor não incluir uma área protegida ou um sítio da lista nacional da Rede Natura 2000, não incluir projectos que,

por sua vez, estejam previstos no anexo 1 ou 2 do Dec. Lei 69/2000, com as alterações introduzidas pelo DL 197. Não obstante o Plano de Pormenor ter sido iniciado antes de estar em vigor a actual legislação, houve critérios de natureza ambiental incluídos. Do conjunto da área urbana são 350 hectares e a área do Plano de Pormenor representa 8% dessa área, correspondendo 1,5 hectares ao Estádio Sérgio Conceição, 1,9 hectares destinam-se a novos equipamentos desportivos, 7 hectares são área verde urbana ou equiparada, etc. Em conclusão, como na elaboração do Plano houve esse cuidado de incluir critérios de natureza ambiental, a proposta é pela não realização da avaliação ambiental estratégica.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse, acerca do primeiro critério, que o texto da Lei não se reporta apenas a planos sectoriais, como foi dito, podendo haver uma outra contextualização legal, na disposição legal que é citada na informação diz: “os planos e programas para o sector da agricultura, florestas, pescas, energias, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão de águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano, rural ou utilização dos solos”. Ora estando-se a falar de ordenamento urbano não se pode rechaçar essa disposição legal dizendo que este plano não é sectorial mas está englobado no ordenamento urbano. Em relação a duas questões que o Sr. Vice-Presidente colocou, o Sr. Vereador relativizou-as, porque sendo verdade que a Câmara Municipal quando está a aprovar o Plano de Pormenor não está já a decidir a construção no imediato, no entanto, a partir do momento da aprovação não é Câmara que comanda o momento da construção. Preocupa-se com o contraste que considera chocante de casas por vender e de pessoas sem casa no Concelho de Coimbra, estar-se a afectar tanto solo municipal a uma utilização que depois não é a Câmara Municipal que comanda quando ela vai ser realizada. A segunda questão que está intimamente ligada com a primeira é que a partir do momento que se permite a transformação de solo florestal em solo urbano com estas características está-se a criar enormes mais valias. O valor daqueles solos não será o mesmo de quando era florestal, pelo que é legítimo que a comunidade receba para si uma compensação importante por essa mais valia que agora é gerada. Se existe um pavilhão que não é utilizável pela comunidade no seu todo, estando fundamentalmente a sua utilização afectada àqueles que já hoje a utilizam, vai haver a introdução de novos equipamentos desportivos que importa serem utilizados pela comunidade local de Reveles e Taveiro, em nome das quais se fala da sua melhoria de qualidade de vida. Não havendo habitação para o Município que permita ter na margem esquerda realojamento de famílias carenciadas em vez de as transferir para a zona norte da cidade onde, prioritariamente, a Câmara Municipal dispõe desse recursos, parece-lhe assim demasiado contrastante as mais valias que se estão a introduzir naquele terreno, com as pequenas compensações que o Município retira daí.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou se foi considerado, na área onde se vai construir, a que distância e quais os efeitos negativos da futura central eléctrica. A outra questão tem a ver com o problema da Ribeira. Foi dito que as construções ao longo da Ribeira teriam que subir de cota, sendo a cota soleira aumentada para dar garantia de segurança em relação às cheias. Se isso for feito aterrando, é obvio que se diminui a área alagada, aumentando assim a velocidade de escoamento da própria Ribeira, que poderá ter ou não efeitos secundários a montante ou a jusante. Questionou se não era preferível não construir ao longo da Ribeira, alocar estes terrenos a uma zona informal desportiva que eventualmente podia vir a ser alagada ou não, mesmo que para isso se tivesse de aumentar o índice de construção do outro lado da rua. Futuramente, poderão haver circunstâncias muito especiais e as inundações ultrapassarem aquilo que agora está a ser previsto, acrescentando haver a possibilidade de se criar uma zona desportiva de um tipo que agora não temos nem vamos ter no futuro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** disse que a cidade tem vindo já a tirar proveito desta operação pelo simples facto de ter sido construído um equipamento municipal que já serviu variadíssimas entidades, nomeadamente a Académica de Coimbra/OAF, a quem se destinou inicialmente este Estádio para poder participar no Campeonato da 1.ª Divisão na altura sem ter de sair de Coimbra enquanto o Estádio Municipal do Calhabé estava em obras. Para além disso, o clube local, o Taveirense, assim como o União de Coimbra, o Vigor, a selecção de rugby, etc. A grande preocupação era que os outros espaços disponibilizados para equipamento fossem fundamentalmente de orientação para a utilização pública e por isso ficou previsto num daqueles espaços haver campos para a prática informal e um parque infantil. Outra zona verde também permite utilizações diversificadas com uma piscina que inicialmente estava prevista ser ao ar livre mas que agora tem condições para vir a ser uma piscina coberta. Num terceiro espaço, um polidesportivo coberto, também de utilização geral. Houve essa preocupação na elaboração deste Plano de Pormenor. Conhecendo as limitações de utilização geral que o Estádio Sérgio Conceição tem, a única solução é a utilização de uma sala situada no rés-do-chão para um ginásio e os balneários podem servir os munícipes que ali venham a desenvolver prática desportiva. Sob alguns pontos de vista, considerou que esta pode vir a ser uma zona mais equilibrada que outras da cidade e de oferta mais diversificada comparativamente com outras zonas mais urbanizadas da cidade. Deu como exemplo a zona da Solum, com um pavilhão muito formal, dedicado fundamentalmente às escolas e aos clubes, as piscinas sim, de utilização mais geral, mas, por exemplo, sem um campo relvado. E em Taveiro estão previstos dois campos de futebol de sete de utilização geral.

O Sr. **Vereador Vítor Batista**, fazendo referência à acta da reunião onde foi aprovado o Plano de Pormenor, disse que o Sr. Vice-Presidente tinha afirmado que o índice de ocupação do solo era de 0,16 e hoje referiu que esse valor era 0,45, bem como na altura referiu que eram 500 fogos e 1000 pessoas, e agora estava-se a falar de cerca de 700 fogos, não compreendendo também as reservas do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, dado que na altura votou favoravelmente. E passou a ler a sua declaração de voto: “Votei favoravelmente a proposta do plano de pormenor, na linha que venho defendendo de que a Câmara Municipal meta ombros, nos mais importantes pólos urbanos do Município – Taveiro, Souselas, Ceira, Cernache, S. João do Campo/ S. Silvestre – a estudos de planeamento...”. Perguntou qual era, afinal, o índice de ocupação, quais são as consequências relativamente ao número de fogos e número de pessoas que vão habitar o local e também da Central de Ciclo Combinado. Na altura, o então Vereador António Rochette, que tem alguma preparação nesta área, colocou muitas reservas e muita preocupações.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que se estava a falar de uma área que tem prevista numa parte significativa do seu desenvolvimento por unidades de execução, o que significa que há uma intervenção maior do Município em pelo menos algumas áreas. Quanto à questão levantada sobre o porquê do Município não poder ficar com uma área nesta zona, recordou que o Município tem um índice médio global de 0,45, sendo este o índice que nas áreas urbanas se considera que é o índice de construção a autorizar aos promotores. Nesta área, está-se com um índice um pouco abaixo, no valor de 0,41. Nestas áreas com um índice médio não há entregue ao Município em nenhum espaço do território nacional áreas a ceder ao município para esse efeito, só quando se ultrapassa o índice médio. Aí existe uma diferença entre capacidade construtiva a autorizar ao promotor e capacidade construtiva do terreno. Se acharmos que é mesmo imprescindível teríamos de concentrar ao máximo aumentar a construção de 0,41 noutras parcelas e que é redistribuída de forma equitativa pelos cerca de 24 proprietários, mas teria de se assumir uma maior densidade, explicou, face ao parecer da Comissão de Coordenação, que ia no sentido de não se exagerar no índice. O Sr. Vereador Álvaro Seco referiu que estaria a haver construção em leito de cheia. Isso não corresponde à realidade, o que existia eram estrangulamentos na linha de água que pelo Plano estão a ser libertados e considerou-se necessário fazer um estudo hidráulico detalhado e que foi aprovado pela Comissão de Coordenação Regional do Ambiente. Por uma questão cautelosa, as casas foram afastadas da linha de água, que por não ser plana não dá para fazer grandes aproveitamentos à sua volta. Os prédios que tinham caves deixaram de as ter e a cota subiu ligeiramente. Disse estar à vontade para dizer que, neste momento, o Município de Coimbra é talvez o que mais tem trabalhado esta área, fazendo estudos por bacia. O grande problema que existia eram os estrangulamentos, nomeadamente nas passagens hidráulicas nas vias, nas construções que existem e que foi resolvido. O que se fez foi renaturalizar a sua linha de água à excepção das zonas estritamente imprescindíveis, como é o caso da Estrada 1-7. Na área do Mercado Abastecedor aprovou-se autorizar um conjunto de novas actividades. No estudo da avaliação ambiental da Central de Ciclo Combinado foi dada toda a informação, tida em conta a distância e dado conhecimento do Estádio Sérgio Conceição. Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, disse que pode existir algum erro na acta, seu ou de transcrição, no entanto, na apresentação, o Sr. Eng. Fernando Rebelo disse os números correctos. Quando essa proposta veio à Câmara, o número de fogos era de cerca de 850, neste momento diminuíram para 752. O valor do índice de construção era de 0,45, neste momento é de 0,41. O índice que o Sr. Vereador referiu tem a ver com a percentagem de ocupação do solo que na altura era de 0,16 e neste momento está em 0,15, que se obtém através do cálculo da área que o edifício ocupa no solo sobre a área total do solo. O número médio de pisos obtém-se também dividindo os 0,41 por 0,15. Confirmou o que foi dito pelo Sr. Vereador Luís Providência: que as áreas de desporto que se associaram têm as características que aqui foram colocadas. Deixou-se a possibilidade de os equipamentos serem primeiro ao ar livre e poderem evoluir para elementos cobertos.

O Dr. **João Pardal** disse que na página 10, ainda na continuação da justificação da não aplicabilidade do critério, o objecto do Plano de Pormenor não está sujeito à área, por isso não tem de ter avaliação de impacto ambiental que, por sua vez, não tem estudo de impacto ambiental nem vai dar origem a projectos que estejam sujeitos a procedimento de área.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que uma coisa era se a acta tem um lapso deve ser corrigida porque diz que são cerca de 500 fogos e não 800 fogos, sendo uma diferença substancial. Embora também haja as observações do então Vereador António Rochette, mas que depois acaba por votar favoravelmente, não coincidindo a sua votação com os argumentos que apresentou.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que a perspectiva de construção foi dada quando foi votado o protocolo e optaram por um Plano de Pormenor para ser construído o Estádio de Taveiro, não indo pela opção de recuperação. Na altura houve uma grande discussão, face ao Euro 2004, sobre se não deveria ser feitas obras de recuperação no Estádio Universitário e, na base do que foi dito pelo então Vereador Nuno Freitas, a Universidade de Coimbra não estava disponível para fazer a recuperação do estádio para se poder fazer lá os jogos e a Câmara avançou com outra solução. Como o espaço do estádio era contíguo com o Mercado Abastecedor, era do interesse deste para se expandir e teve de se encontrar uma outra alternativa. Face ao exposto, e com a explicação que o Sr. Vice-Presidente deu, ficou com algumas dúvidas na questão do estudo do impacto ambiental mas uma vez que esta questão vai seguir para a CCDR então, se tem a

fiscalização desta entidade, fica descansado. Concluiu dizendo que hoje, em 2009, estava-se a cumprir 2003 quando se avançaram com obras para o local, ao que o Sr. **Presidente** acrescentou as exigências acrescidas e o respeito integral pelas normas.

Sobre este assunto, o Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais elaborou a informação n.º 02, de 12-01-09, que mereceu parecer do Director do Departamento de Planeamento em 14-01-09 e com base nos quais o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6642/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar o Plano de Pormenor da Zona Desportiva de Taveiro, que deverá ser enviado à CCDD-C para competente parecer e eventual conferência de serviços prevista na Lei;**
- **Dispensar a Avaliação Ambiental Estratégica de acordo com o previsto no n.º 2 do art. 3º do DL n.º 232/2007, de 15 de Junho e relatório do Departamento de Ambiente.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Luís Vilar**: “Votei favoravelmente para honrar a perspectiva que a Câmara Municipal de Coimbra deu aos proprietários destes terrenos em 2003 quando começou a construção do Estádio Municipal em Taveiro e que hoje, seis anos depois, não podia defraudar essa expectativa que foi dada à época por unanimidade de todos os vereadores da Câmara Municipal de Coimbra, e eu fui um dos vereadores que votei.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Vítor Batista**: “Entendo que esta informação sobre este Plano de Pormenor não é completa. Não é completa porque não há nenhuma referência, sobretudo ao que tem sido aprovado, a uma central de combustão combinada, para além de que o que está aqui em causa verdadeiramente nesta abstenção também não é a aprovação do estudo do plano de Pormenor, é sobretudo o facto de não considerar o meio envolvente e as aprovações feitas recentemente e, portanto, o que também está em causa no Plano de Pormenor é a própria construção, o índice de construção, dado que há uma acta que refere 500 e tal fogos e agora apresentam 700 e tal fogos. Portanto, são estas dúvidas que eu tenho que me levam a abster, não está em causa o princípio que o Estádio de Taveiro está aprovado, está aprovado, naturalmente que o proprietário, de acordo com o protocolo, tinha algumas expectativas... isto vai de encontro às expectativas mas o que poderia estar aqui em causa, e indo de encontro às expectativas, é o número de fogos que me parece excessivo do que tem sido aprovado de facto para a zona. Julgo que o conjunto de aprovações para a zona, e eu conheço bem a zona, julgo que é excessivo, para além de que a questão da Ribeira de Reveles não me parece estar devidamente salvaguardada e o aumento da densidade desta área penso que é preocupante em caso de existirem intempéries, circunstâncias que podem acontecer a qualquer momento para além do que é normal e eu tenho dúvidas sobre isso dúvidas de resto que vão de encontro a uma pessoa que é credenciada e que nas declarações de voto ou nas intervenções fez na acta quando isto foi apresentado pela primeira vez colocou muitas reservas exactamente neste sentido.”

## **PONTO IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**

### **IX.1. João Miguel Paiva Gois Pereira Ribeiro – junção de elementos – Largo da Igreja, 1 – Arzila – Reg. n.º 17544/2008**

Sobre este assunto, e com base na informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul de 12-01-09, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6643/2009 (19/01/2009):*

- **Deferir o pedido de concessão de licença especial para acabamentos pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do art. 88º do RJUE, nos termos e condições urbanísticas subjacentes à anterior licença.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **IX.2. Home Provider – aditamento/alterações – loteamento 513 – Casa Branca – Reg. n.º 17091/2008**

Relativamente ao assunto supra mencionado, e com base na informação n.º 80, de 13-01-09, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6644/2009 (19/01/2009):*

- **Deferir a alteração de licença de loteamento que instrui o registo n.º 17091/2008, relativa aos trabalhos de adaptação do espaço público (baías de estacionamento automóvel e passeios), com base nas peças desenhadas anexas ao dito registo, em complemento dos projectos de infra estruturação urbana anteriormente aprovados e nas condições expressas na informação da DERU acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.3. Sanca – Construções, Lda. – aditamento/alterações – alvará de loteamento n.º 461 – Fonte da Talha – Reg. n.º 15391/2008**

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 2449, de 26-12-08, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6645/2009 (19/01/2009):*

- **Deferir a alteração de licença de loteamento referente à reorganização do espaço público nos termos e com as condições expressas na informação da DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Luís Vilar, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência.

**IX.4. Rio State – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – planta de síntese – alvará de loteamento n.º 1 – Quinta de Santa Apolónia – Lote 167 – Reg. n.º 15675/2008**

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 84, de 09-01-09, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6646/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a planta síntese apresentada em registo n.º 27/2008/15675 e, em sequência, remeter à DAAA para efeitos de emissão do título de aditamento ao alvará de loteamento n.º 1.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.5. A. Santo – Empreendimentos Industriais Turísticos, S.A. – aditamento/alterações – Areeiro – n.º 10510/2008**

Sobre este assunto foi elaborada em 05-12-08 a informação n.º 2324, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, sobre a qual o Sr. Vice-presidente exarou o seguinte despacho em 31-12-08:

“Como se retira da presente informação e leitura do processo estamos perante uma proposta urbanística à qual se reconhece grande qualidade e possibilidade de dar um adequado contributo à qualificação e integração urbana com área envolvente, designadamente no lugar do Areeiro. Para além da dimensão das áreas de cedência (que excederem em 4.225m<sup>2</sup> a área a ceder para infra-estrutura geral e equipamentos – 0,7 x 14.980,57m<sup>2</sup>), acresce a satisfação da exigência do Município para a execução de dois jardins públicos com uma área total de 9.283,45m<sup>2</sup> (incluindo parcelas de terreno que já são propriedade do Município, com 6.078m<sup>2</sup>), incluindo novo parque infantil e polidesportivo descoberto, a reestruturação viária da zona antiga do Areeiro, salvaguarda da estabilização do talude da Circular, integrando percurso pedonal/ciclovía entre a rotunda da Quinta da Fonte, a Escola do Areeiro e o Parque de Campismo. Para além do referido pelos serviços, relativamente à cedência de área de terreno para a nova estação do Metro Mondego (Alto de S. João) deverá ficar assegurada a sua integração e ligação a nascente e a sul, tendo em atenção os estudos elaborados pela MM e serviços do Departamento de Planeamento do Município.

Para além da memória descritiva e justificativa apresentadas pelo promotor (registo n.º 10510/2008) o promotor qualifica estas intervenções em equipamento e espaço de lazer público no valor de 1.163.527,6 €.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6647/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a operação de loteamento urbano que instrui o registo n.º 10510/2008, que terá de ser precedida de discussão pública nos termos do disposto no artigo 77º do DL 380/99 e ao abrigo do disposto no artigo**

**22º do RJUE, nos termos e com as condições expressas na informação n.º 2324, de 05-12-08, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, bem como as decorrentes de parecer da EDP.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco e Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fátima Carvalho e votaram contra os Srs. Vereadores Luís Providência e Gouveia Monteiro.

Declaração de voto do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**: “Votei contra por considerar que a qualidade das áreas cedidas e dos arranjos programados não justifica o aumento da área bruta de construção contido na proposta.”

Declaração de voto do Sr. **Vereador Luís Providência**: “Fundamentalmente também pelo mesmo motivo, sendo que obviamente a discussão poderá ser recuperada na acta da reunião anterior mas dizer exactamente o mesmo que a avaliação que aqui fiz na ultima reunião entendo que não estão reunidas as condições para ultrapassarmos o artigo 61.º do regulamento do PDM.”

**IX.6. Obrecol Coimbra – Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda. – aditamento/alterações – reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira – Reg. n.º 284/2009**

Relativamente a este assunto, o Sr. Vice-presidente exarou em 15-01-09, sobre a informação n.º 96, de 14/01/2009, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o seguinte despacho:

“Concordo. Sublinhe-se que o lote C1, atribuído ao Município, passou a ter um Abc de 1.376m<sup>2</sup>, ou seja, mais 119m<sup>2</sup>, mantendo-se a área total prevista na unidade de execução.

Em tempo: Relativamente ao projecto aprovado na reunião de câmara de 06-10-08, mantêm-se as áreas totais (17.074m<sup>2</sup>) sendo que o lote C1 (Município) aumentou, sendo os lotes 2, 3 e 4 reduzidos em, respectivamente, - 45m<sup>2</sup>, - 45m<sup>2</sup> e - 29m<sup>2</sup>, mantendo-se a repartição de usos.

De igual modo se propõe a aprovação da planta cadastral corrigida.”

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6648/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar o Projecto de Reparcelamento da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira, nos termos e com as condições expressas na informação n.º 96, de 14-01-09, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

**Prédios Mãe Iniciais:**

Prédio Urbano, situado na Travessa da Fonte da Cheira / Santo António dos Olivais, com a área de 11217m<sup>2</sup>, sendo 377m<sup>2</sup> de área coberta e 10840m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7260/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com os artigos N.º2102, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira e Carlos Duarte Silvério, a Sul com Rua do Brasil e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e a Poente com Rua Fonte da Cheira e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz.

Prédio Rústico, situado no Casal do Alvor / Santo António dos Olivais, com a área de 12110m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7261/20060703 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º1909, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com caminho Fonte da Cheira, a Sul com estrada da Beira, a Nascente com Manuel Silvério e outros e a Poente com estrada da Beira.

Prédio Urbano, situado em Nogueiras, Calhabé / Santo António dos Olivais, com a área de 129m<sup>2</sup>, sendo 64m<sup>2</sup> de área coberta e 65m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7262/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º581, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Sul e Poente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz e Rua do Brasil.

Prédio Urbano, situado em Nogueiras, Calhabé / Santo António dos Olivais, com a área de 424m<sup>2</sup>, sendo 256m<sup>2</sup> de área coberta e 168m<sup>2</sup> de área descoberta, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7263/20060703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º580, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte e Nascente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Sul e Poente com herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz e Rua do Brasil.

**Áreas de cedência:** Domínio Privado (1256m<sup>2</sup>)

**Lote C1** - Lote, com a área de 728m<sup>2</sup>, a destacar do prédio resultante da anexação do prédios mãe, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com Rua do Brasil e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com Rua Fonte da Cheira e herdeiros de Maria Isilda Calado da Cunha Vaz.

**C2** - Parcela de terreno, com a área de 314m<sup>2</sup>, a destacar do prédio resultante da anexação do prédios mãe, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Rua Fonte da Cheira e a Poente com Rua Fonte da Cheira.

**C3** - Parcela de terreno, com a área de 214m<sup>2</sup>, a destacar do prédio resultante da anexação do prédios mãe, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com Casa da Gare, Imobiliária, S.A., a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

**Área de cedência:** Domínio Público (14095m<sup>2</sup>)

Parcela de terreno, com a área de 14095m<sup>2</sup>, a destacar do prédio resultante da anexação do prédios mãe, da Freguesia de Santo António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeios, pequenos espaços verdes, arruamentos e estacionamento, confrontando, no seu todo, a Norte com Rua Fonte da Cheira, a Sul com Rua do Brasil, a Nascente com Casa da Gare, Imobiliária, S.A. e outros e a Poente com domínio privado do Município de Coimbra;

**• Atribuir os valores abaixo indicados às parcelas de cedência:**

Parcelas de cedência ao domínio privado do município:

- Lote C1 com a área total de 728 m2, com a área bruta de construção igual a 1376 m2, valor de 1376 m2 \* 500,00€/m2 = 688.000,00 € (seiscentos e oitenta e oito mil euros) – valor atribuído com base no valor constante do texto base da Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira;

- Parcela C2, com a área de 314 m2, valor de 314 m2 \* 40,00 €/m2 = 12.560,00 € (doze mil quinhentos e sessenta euros) – valor atribuído com base na alínea j) ponto 2 do art.º 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação;

- Parcela C3, com área de 214 m2, valor de 214 m2 \* 40,00 €/m2 = 8.560,00 € (oito mil quinhentos e sessenta euros) – valor atribuído com base na alínea j) ponto 2 do art.º 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Parcelas de cedência a domínio público municipal:

- Parcela com a área de 14.095 m2, valor de 14.095 m2 \* 40,00 €/m2 = 563.800,00 € (quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos euros) valor atribuído com base na alínea j) ponto 2 do art.º 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fátima Carvalho e Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Vilar.

**IX.7. Predicentro – Predial do Centro, Lda. – recepção de obras de urbanização – Quinta da Mãozinha – Reg. n.º 5895/2008**

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 1365, de 18-06-08 e 13-10-08, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6649/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, ainda não recebidas, referentes ao loteamento com o alvará n.º 445, para a realização de infra-estruturas nos termos propostos na informação supra mencionada e de acordo com o art. 87º do RJUE;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 0255 000709782 0019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de €222.286,86 que, após redução e de acordo com o ofício da CGD de 07-09-05, passou a ser de €68.310,62 resultante da deliberação n.º 5901/2005, de 31-01-05. Assim, procede-se à sua redução, nos termos do art. 54º do RJUE, de €68.310,62 para o valor de €44.763,76 referente aos 10% dos valores devidamente actualizados nas cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.8. Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda. – processo de loteamento – alvará de loteamento n.º 613**

Para este assunto foi presente a informação de 15-01-09, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6650/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a seguinte planta cadastral, em substituição da que constitui o alvará n.º 613:**  
Prédio Mãe Inicial:

Prédio rústico, com terra de sementeira com oliveiras, situado em Quinta da Raposa ou Raposa, com a área descoberta de 5900m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1455/19941104 e inscrito na matriz predial rústica com o art. n.º 898, da Freguesia de Santa Clara, confrontando de Norte e Nascente com Estrada, Sul com João de Sousa Correia, Poente com David Pimenta e outros.

Áreas de Cedência:

Parcela A – parcela de terreno com a área de 1178.50m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1455/19941104 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o art. n.º 898, da Freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com estrada a Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda., Sul com João de Sousa Correia e Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda., Poente com estrada, Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda., David Pimenta e outros.

Parcela B – parcela de terreno, com a área de 412.50m<sup>2</sup>, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1455/19941104 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o art. n.º 898, da Freguesia de Santa Clara, a integrar no domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com Hidrocentro – Óleo Hidráulica e Metalomecânica do Centro, Lda., Sul com João de Sousa Correia, Poente com David Pimenta e outros.

À Área de cedência de 1.178,50m<sup>2</sup> é atribuído o valor de 1.178,50m<sup>2</sup> x 30€/m<sup>2</sup> = 35.340,00€.

À Área de cedência de 412,50m<sup>2</sup> é atribuído o valor de 412,50m<sup>2</sup> x 30€/m<sup>2</sup> = 12.375,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.9. Torricentro – Soc. Construções do Centro, S.A. – recepção provisória das obras de urbanização e redução da caução – Granjeiras – Reg. n.º 15651/2008**

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 2584, de 06-12-08, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6651/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao loteamento com o alvará n.º 541, para a realização de infra-estruturas nos termos propostos na informação supra mencionada e de acordo com o art. 87º do RJUE;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 97260003231880019, emitida em 01-09-04 pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do valor de €52.561,92 para o valor de €6351 referente aos 10% dos valores devidamente actualizados nas cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.10. Maria João Ferreira Martins – recepção provisória – Belo Horizonte – São Paulo de Frades – Reg. n.º 15595/2008**

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 0105, de 13-01-09, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6652/2009 (19/01/2009):*

- **Efectuar a recepção provisória das obras de urbanização referentes ao contrato para a realização de infra-estruturas nos termos propostos na informação supra mencionada e de acordo com o art. 87º do RJUE;**
- **Após requerimento do interessado, reduzir a garantia bancária n.º 311605, emitida em 21-07-04 pelo Banco Espírito Santo, nos termos previstos no art. 54º do RJUE, do valor de €3.000 para o valor de €625,50 referente aos 10% dos valores devidamente actualizados nas cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo promotor cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do art. 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da decisão municipal à Divisão de Contabilidade, DOGIM, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**

### **X.1. Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha – prorrogação de prazo e alterações ao projecto**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** fez uma chamada de atenção para a recuperação das habitações da Rua de Baixo. Disse que brevemente ia ser inaugurado o complexo de recuperação do Convento de Santa Clara-a-Velha, estando o processo em desenvolvimento.

A empresa adjudicatária da obra em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo da empreitada, atendendo ao atraso verificado no desenvolvimento dos trabalhos em virtude da necessidade de acompanhamento arqueológico, e respectiva autorização do IGESPAR.

Neste sentido, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 1949, de 15/01/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores:

*Deliberação nº 6653/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Escoamento das Águas Pluviais na Zona da Rua de Baixo – Mosteiro de Santa Clara-a-Velha” pelo período de 45 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando a empreitada em 19 de Fevereiro de 2009;**
- **Aprovar as alterações ao projecto, discriminadas na informação n.º 1949/2009 da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima referida, das quais resulta uma diminuição do custo global da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.2. Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela – prorrogação de prazo**

A empresa adjudicatária da obra em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo da empreitada, em virtude da precipitação ocorrida na zona, bem como por problemas na aquisição de produtos necessários à obra, tendo em conta o encerramento do fornecedor para balanço.

Assim, e com base na informação n.º 1360, de 12/01/2009, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6654/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Reabilitação do Pontão em Ponte de Vilela – Torre de Vilela”, pelo período de 34 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, terminando em 23/01/2009;**
- **Aprovar o prolongamento da interrupção temporária do trânsito na Rua dos Salgueiros em Ponte de Vilela – Freguesia de Torre de Vilela, no local do pontão sobre o rio dos Fornos, aprovada por Despacho do Sr. Vice-Presidente, de 11/12/2008, enquanto durarem os trabalhos e até ao fim da prorrogação legal do prazo proposta no ponto anterior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.3. Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação – recepção provisória/inquérito administrativo**

A Comissão Técnica (Divisão de Equipamentos e Edifícios) nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 12 de Dezembro de 2008, elaborando a informação n.º 140, de 05/01/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6655/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Instalação do 1.º Ciclo nas Escolas EB 2,3 – Obras de Adaptação”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **X.4. Acesso à Casa dos Pobres – São Martinho do Bispo – ajuste directo**

A empreitada em epígrafe diz respeito ao arruamento de acesso à Casa dos Pobres, em construção em S. Martinho do Bispo, estando neste momento já executados os trabalhos de terraplenagens, pelo que esta empreitada inclui apenas os trabalhos inerentes à pavimentação da via, construção de passeios e instalação das redes de iluminação pública e drenagem de águas pluviais e residuais.

Assim, e tendo por base a informação n.º 50050, de 21/12/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6656/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar o projecto, a minuta do convite e do caderno de encargos da empreitada “Acesso à Casa dos Pobres – São Martinho do Bispo”, com o preço base de € 140.000,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 120 dias;**
  - **Aprovar a abertura do procedimento de Ajuste Directo – Regime Geral, nos termos dos art.ºs 19.º e 112.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.);**
  - **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
    - Lusosicó – Construções, Lda.
    - Ilhaugusto Construções, Lda.
    - A. M. Cacho & Brás, Lda.
    - Isidoro Correia da Silva, Lda.
    - Construções J. J. R. & Filhos, S.A.
  - **Aprovar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art. 67º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.):**
    - Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
    - Fernanda Costa, Assistente Administrativa
- Suplentes:
- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
  - Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **X.5. Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia – prorrogação de prazo**

A empresa adjudicatária da obra acima identificada solicitou a prorrogação do prazo da empreitada, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 1946, de 14/01/2009, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

*Deliberação nº 6657/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada “Convento de S. Francisco – Obras de Consolidação Estrutural e Trabalhos de Arqueologia” pelo período de 60 dias, dos quais 30 dias de prorrogação legal e 30 dias de prorrogação graciosa, estimando-se a data de conclusão da obra em 10/03/2009, sendo que apenas a prorrogação legal deverá conceder direito a revisão de preços, devendo o empreiteiro apresentar novo plano de trabalhos e de pagamentos conjugados e ajustados às circunstâncias, com as quantidades de mão-de-obra e de equipamentos necessários ao seu cumprimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**

#### **XI.1. Escola do 1.º CEB de Souselas – transporte**

Para o assunto acima identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 8, de 09/01/2009, da Divisão de Educação e Ciência:

*Deliberação nº 6658/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 66 alunos da Escola do 1.º CEB de Souselas, à Baixa de Coimbra e ao Exploratório Infante D. Henrique, no dia 23 de Janeiro de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. Escola do 1.º CEB do Loreto – transporte**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 9, de 09/01/2009, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6659/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 83 alunos da Escola do 1.º CEB do Loreto, à Mata Nacional de Vale de Canas, no dia 28 de Janeiro de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo integrada na actividade “Política dos Três “R””, pelo montante de € 200,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.3. Colégio da Imaculada Conceição – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 7, de 09/01/2009, pela Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6660/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar aos SMTUC, ao abrigo do regime simplificado de ajuste directo previsto no art.º 128.º do Código de Contratação Pública aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de Janeiro, o transporte de 48 alunos do Colégio da Imaculada Conceição, à Lousã, no dia 29 de Janeiro de 2009, a fim de realizarem uma visita de estudo à Oficina da Segurança e Prevenção Rodoviária, no âmbito das aulas de Formação Cívica, pelo montante de € 213,15 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**

#### **XII.1. Associação Desportiva de Souselas – Campo do Calvário – apoio**

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação n.º 691, de 04/11/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6661/2009 (19/01/2009):*

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00 € à Associação Desportiva de Souselas, como apoio à requalificação do Campo do Calvário, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.2. Centro Social de S. João – apoio**

Na sequência da solicitação de material desportivo para as aulas de ginástica dos idosos do Centro de Dia do Centro Social de S. João, foi elaborada a informação n.º 8, de 12/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6662/2009 (19/01/2009):*

- **Ceder ao Centro Social de S. João, por empréstimo e por tempo indeterminado, 12 bolas pequenas laranjas, 12 bolas pequenas verdes, 10 arcos azuis e 10 arcos vermelhos, ficando o levantamento a cargo da entidade beneficiada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.3. COIMBRAFIT – Programa de Acesso aos Equipamentos Desportivos Municipais**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 5, de 12/01/2009, dos Directores dos Equipamentos Desportivos Municipais, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6663/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar a criação de um Programa/ Cartão de acesso aos Equipamentos Desportivos Municipais, denominado COIMBRAFIT, cujo valor de aquisição do cartão é de 200€, que permite o acesso aos seguintes recintos, em Regime Livre, durante um ano, à data de aquisição, e concede ao usuário um desconto de 50% em todos os programas dinamizados pela Câmara Municipal de Coimbra nas suas instalações desportivas:**
  - Acesso aos Complexos de Piscinas, em Regime Livre;
  - Acesso à Sala de Cardiofitness do Pavilhão Multidesportos, em Regime Livre;
  - Acesso sem limite de tempo e em todos os horários de funcionamento.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.4. Clube Náutico Académico de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 1, de 08/01/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6664/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar o Clube Náutico Académico de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25 m do Complexo de Piscinas Rui Abreu na realização de 7 jogos do Campeonato Nacional de Sénior Masculino da 2.ª Divisão de Pólo Aquático, nos dias 11/01, 25/01, 15/02, 22/02, 08/03, 11/04 e 19/04/2009, das 16h00 às 17h30, sendo que as mesmas ascenderiam a 192,78 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.5. Associação de Natação de Coimbra – Complexo de Piscinas Rui Abreu – isenção de taxas**

Para o assunto supra identificado e com base na informação n.º 7, de 11/01/2009, do Director do Complexo de Piscinas Rui Abreu, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6665/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar a Associação de Natação de Coimbra do pagamento de taxas de utilização da piscina de 25 m do Complexo de Piscinas Rui Abreu na realização do Torneio Nadador Especialista, nos próximos dias 31/01, das 14h30 às 19h00, e 01/02, das 8h30 às 13h00, sendo que as mesmas ascenderiam a 730,44 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.6. Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica solicitou o apoio da Autarquia na realização do Sarau de Fim de Ano, a decorrer no dia 10 de Junho de 2009, no Pavilhão Multidesportos, requerendo a disponibilização do recinto desde o dia 6 de Junho para efectuar a montagem, decoração do espaço e o ensaio geral.

Assim, e com base na informação n.º 192, de 24/11/2008, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6666/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização do Sarau de Fim de Ano, entre 6 e 10 de Junho de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a 1005,10 € (acrescidos de IVA);**
- **Disponibilizar sistema de iluminação de eventos, camião para transporte dos materiais (dia 6 de Junho, às 9h00, no Estádio Universitário de Coimbra, e dia 10 de Junho, às 23h00, no Pavilhão Multidesportos), e apoiar a divulgação do evento com produção de cartazes A2 (100 exemplares) e Programa do Sarau (1500 exemplares).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.7. União Desportivo Taveirense – Estádio Municipal Sérgio Conceição – isenção de taxas**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 2, de 05/01/2009, do Responsável Técnico do Estádio Municipal Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6667/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar o União Desportivo Taveirense do pagamento de taxas de utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição na celebração do aniversário da conquista da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no dia 10 de Junho de 2009, sendo que as mesmas ascenderiam a 84,41 € (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.8. Escola Superior de Educação – Pista de Atletismo do Estádio Cidade de Coimbra – isenção de taxas**

Para este assunto e nos termos da informação n.º 26, de 13/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6668/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar a Escola Superior de Educação do pagamento de taxas de utilização da pista de atletismo do Estádio Cidade de Coimbra, nos dias 12, 19 e 26 de Janeiro de 2009, por ser entidade isenta de todos os impostos, emolumentos, taxas e encargos de mais valias devidos aos municípios e freguesias, nos termos do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.9. Federação Portuguesa de Basquetebol – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas**

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 3, de 05/01/2009, do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6669/2009 (19/01/2009):*

- **Isentar a Federação Portuguesa de Basquetebol do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos nos treinos da Selecção Nacional de Sub-20 Femininos, que decorreram nos dias 26/12, das 20h00 às 21h30, e 27/12, das 12h00 às 14h00 e das 18h30 às 20h30, sendo que as mesmas ascenderiam a 76,71 € (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.10. AFS/ Brutal Coimbra Jiu-jitsu – Pavilhão Multidesportos – redução de taxas**

A entidade AFS/Brutal Coimbra Jiu-jitsu veio solicitar a utilização do Ginásio 3 do Pavilhão Multidesportos, por indisponibilidade da sala de judo do Estádio Cidade de Coimbra, onde efectuava os seus treinos, de forma a manter a sua actividade.

Assim, foi elaborada a informação n.º 7, de 08/01/2009, pelo Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6670/2009 (19/01/2009):*

- **Reduzir para 10,00 €/hora o valor da taxa de utilização do Ginásio 3 do Pavilhão Multidesportos nos treinos de judo da AFS/Brutal Coimbra Jiu-jitsu, até 31 de Julho de 2009, devendo a entidade requerente efectuar um seguro da instalação, pelo facto do existente não abranger artes marciais nem actividades de combate.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.11. Associação de Futebol de Coimbra – utilização de espaço no Estádio Municipal Sérgio Conceição para sede – contrato de comodato**

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse ser evidente que a Associação de Futebol de Coimbra quer sair do local onde está instalada. No entanto, é com alguma tristeza que vê alguns serviços que dão vida à Baixa de Coimbra serem deslocados para uma zona tão “excêntrica” como Taveiro. O interesse é manter actividades na Baixa da cidade, não fazendo sentido uma associação sair da Rua Ferreira Borges, onde esteve durante muitos anos, numa zona bem servida de transportes públicos, e ir para o Estádio Municipal em Taveiro. Assim, sugeriu que fosse feito um estudo, inserido nas obras de recuperação da Baixa, designadamente as obras da SRU, na zona onde vai futuramente passar o Metro, para a localização de um tipo de serviço destes.

O Sr. **Presidente** respondeu que foi feito um acordo e um contrato de comodato entre a Associação de Futebol de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, que recebeu aquela instalação, à qual irá ser dado um outro destino, provavelmente a ampliação dos serviços jurídicos da Câmara, uma vez que estes estão mal instalados.

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 27, de 13/01/2009, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6671/2009 (19/01/2009):*

- **Celebrar um contrato de comodato entre o Município de Coimbra e a Associação de Futebol de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, para utilização de um espaço no Estádio Municipal Sérgio Conceição como sede da referida entidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.12. Secção de Rugby da AAC – transporte**

Para este assunto foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 32, de 14/01/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6672/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, à Rodoviária da Beira Litoral, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Rugby da AAC, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 20 Masculino)  
24 de Janeiro de 2009  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa (Monsanto) – Coimbra – 500,00 €;
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculino)  
31 de Janeiro de 2009  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa (Tapada da Ajuda) – Coimbra – 475,00 €;
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 18 Masculino)  
14 de Fevereiro de 2009  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa (Estádio Universitário) – Coimbra – 475,00 €;
  - Secção de Rugby da AAC (Rugby Sub 20 Masculino)  
21 de Fevereiro de 2009  
Coimbra (Escadas Monumentais) – Lisboa – Coimbra – 475,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.13. Secção de Basquetebol da AAC – transporte**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 35, de 14/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6673/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei 18/2008 de 29 de Janeiro, à Rodoviária da Beira Litoral, os seguintes serviços de transporte solicitados pela Secção de Basquetebol da AAC, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Sénior Feminino)  
1 de Fevereiro de 2009  
Coimbra (Pavilhão AAC/OAF) – Caldas da Rainha – Coimbra – 350,00 €;
  - Secção de Basquetebol da AAC (Basquetebol Sénior Feminino)  
21 de Março de 2009

Coimbra (Pavilhão AAC/OAF) – Tortosendo – Coimbra – 400,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XII.14. União Desportiva e Recreativa de Cernache – transporte**

Relativamente ao assunto supra identificado, foi elaborada a informação n.º 30, de 14/01/2009, pela Divisão de Gestão Desportiva, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6674/2009 (19/01/2009):*

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do art. 81.º do Decreto-lei 197/99 de 8 de Junho, à empresa Moisés Correia de Oliveira, os seguintes serviços de transporte solicitados pela União Desportiva e Recreativa de Cernache, nas datas e pelos montantes abaixo discriminados:**
  - União Desportiva e Recreativa de Cernache (Futebol Iniciados Masculino)  
1 de Fevereiro de 2009  
Coimbra (Pavilhão Regibó/ Cernache) – Tábua – Coimbra – 250,00 €;
  - União Desportiva e Recreativa de Cernache (Futebol Iniciados Masculino)  
15 de Fevereiro de 2009  
Coimbra (Pavilhão Regibó/ Cernache) – Nogueira do Cravo – Coimbra – 250,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XIII - HABITAÇÃO**

#### **XIII.1. Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia – realojamento do agregado familiar**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia, atendendo a que a família se encontra em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir numa moradia sobreocupada.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 961 de 09/01/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6675/2009 (19/01/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Paulo Wilson da Fonseca Francês Maia na habitação de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Bloco 14 – 3.º dto., mediante a celebração de contrato de comodato, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, por um período de 6 meses.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.2. Maria de Lurdes Castilho Ventura – realojamento do agregado familiar**

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Maria de Lurdes Castilho Ventura, atendendo a que o referido agregado se encontra numa situação de grave carência económica e habitacional, não tendo os rendimentos necessários para manter uma habitação e viver condignamente, situação agravada pelo estado de saúde da munícipe.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 934, de 09/01/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6676/2009 (19/01/2009):*

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Lurdes Castilho Ventura na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ex-IGAPHE, Lote 7 – 3.º esq., pela renda mensal de 14,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.3. Cristina Maria Ramiro – Bairro da Rosa – Lote 8 – sub-cave esq. – resolução do contrato de arrendamento**

A presente informação tem por objectivo que seja intentada acção judicial à inquilina municipal Cristina Maria Ramiro, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento, por se verificar a reiterada violação das regras de higiene, sobretudo nos espaços comuns, de sossego, de segurança e de boa vizinhança, bem como a utilização da habitação em actos contrários à lei, aos bons costumes e à ordem pública.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** fez um apontamento em relação aos pontos XIII.3 e XIII.4. Disse ter pena do Vereador Gouveia Monteiro pelo facto destas situações serem tão morosas, considerando inadmissível e escandaloso andar-se cerca de três anos para resolver um problema assim, havendo, conseqüentemente, um impacto negativo na gestão desses bairros sociais.

Assim, e com base na informação n.º 50490, de 23/12/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6677/2009 (19/01/2009):*

- **Intentar acção judicial à inquilina municipal Cristina Maria Ramiro, moradora no Bairro da Rosa, Lote 8 – sub/c esq., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo, pela violação das regras constantes nas alíneas a), b) e c) do nº 2 do artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.4. Cecília Fernandes Castanheira – Bairro da Rosa – Lote 5 – 2.º esq. – resolução do contrato de arrendamento**

A presente informação tem por objectivo que seja intentada acção judicial à inquilina municipal Cecília Fernandes Castanheira, tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento, por se verificar a reiterada violação das regras de higiene, sobretudo nos espaços comuns, de sossego, de segurança e de boa vizinhança, bem como a utilização da habitação em actos contrários à lei, aos bons costumes e à ordem pública e ainda a existência de 8 meses de rendas em dívida.

Deste modo, e com base na informação n.º 1344, de 12/01/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6678/2009 (19/01/2009):*

- **Intentar acção judicial à inquilina municipal Cecília Fernandes Castanheira, moradora no Bairro da Rosa, Lote 5 – 2.º esq., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo, pela violação das regras constantes nas alíneas a), b), c) e d) do nº 2 do artigo 1083.º do Código Civil, e ainda no n.º 3 do referido artigo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.5. Maria Agostinha Monteiro Simões – Parque de Nómadas – Casa 3 – resolução do contrato de arrendamento**

A presente informação tem por objectivo propor a resolução do contrato de arrendamento celebrado entre a Autarquia e Maria Agostinha Monteiro Simões, e conseqüente despejo, por serem considerados impróprios os comportamentos adoptados pela referida munícipe e respectivo agregado familiar para a vivência numa habitação municipal.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1183, de 12/01/2009, da Divisão de Gestão Social, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 13/01/2008, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6679/2009 (19/01/2009):*

- **Interpor acção de resolução do contrato de arrendamento celebrado entre Maria Agostinha Monteiro Simões e a Câmara Municipal de Coimbra, referente à habitação – casa 3, sita no Centro de Estágio Habitacional/ Parque de Nómadas – Campo do Bolão, ao abrigo da alínea b) do nº 2 do artigo 1083.º do Código Civil e conseqüente despejo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIII.6. Edifício sito na Rua Principal, 16-18, Lajes de Cima – posse administrativa**

Expirado o prazo sem que nenhuma das partes se tenha pronunciado por escrito em sede de audiência de interessados, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sobre a proposta de decisão apresentada, foi elaborada a informação n.º 48541, de 10/12/2008, pela Divisão de Reabilitação de Edifícios, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6680/2009 (19/01/2009):*

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Rua Principal, 16-18, Lajes de Cima, em Coimbra, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.7. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6681/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do disposto no nº. 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
  - 23/12/2008 – Rua das Azeiteiras, 40 – 1.º;
  - 06/01/2009 – Travessa D. Afonso Castelo Branco, 7 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.8. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação**

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6682/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar os despachos exarados nos meses de Dezembro de 2008 e Janeiro de 2009 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
  - 23/12/2008 – Ladeira do Seminário, 10/12;
  - 23/12/2008 – Ladeira de Santa Justa, 26 – 3.º;
  - 23/12/2008 – Beco do Castilho, 5 – 1.º;
  - 23/12/2008 – Volta das Calçadas, 3 – cave – Santa Clara;
  - 09/01/2009 – Rua Dr. Lourenço Almeida Azevedo, 84/88.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XIII.9. Processos para conhecimento**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Dezembro de 2008, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Reparação das habitações municipais sitas no Bairro da Rosa – Lote 14 – r/c – Dto. e Lote 3 – 2.º Esq.” – Proposta de adjudicação de Trabalhos a mais – Ajuste Directo – 1.714,00 € (s/ IVA).

*Deliberação nº 6683/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

## **PONTO XIV - CULTURA**

### **XIV.1. Exploratório Infante D. Henrique/ Centro Ciência Viva de Coimbra – protocolo**

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

#### **XIV.2. Feira das Velharias de Coimbra – alteração da designação, regulamento e composição da Comissão**

Para este assunto, foi apresentada a informação n.º 1413, de 13/01/2008, da Divisão de Acção Cultural, que se transcreve:

“1 - Alteração da designação Feira das Velharias de Coimbra para Feira de Exposição e Mostra de Velharias

O Decreto-Lei nº 42/2008 de 10 de Março, estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a actividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

Face à Lei houve necessidade de alterar o Regulamento - Normas de Funcionamento, em vigor até à data, tendo-se solicitado um parecer ao Gabinete Jurídico, que se pronunciou favoravelmente sobre o seu teor.

Nesta conformidade a seguir arrolamos o novo Regulamento propondo-se a respectiva aprovação pelo Executivo Municipal.

2 – Composição da Comissão de Feira das Velharias

##### **Nota Explicativa**

A Feira das Velharias de Coimbra teve por base um evento social designado por Feira dos Trastes, ideia lançada pela Escola C+S Silva Gaio e apadrinhada pela Câmara Municipal de Coimbra – Departamento de Cultura, Sr. Carlos Dias - Velhustro , em parceria com a PSP, Junta de Freguesia de S. Bartolomeu e GAAC- Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, Sr. Miguel Carvalho - Alfarrabista que constituem actualmente, a Comissão de Feira.

Aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de 5 de Julho de 1991, teve como finalidade apoiar os alunos do último ano daquela Escola, a angariar algum dinheiro para a viagem de finalistas, através da venda de roupas e outros objectos usados.

A este acto e para lhe dar maior amplitude, juntaram-se outros vendedores de velharias convidados para o efeito e, assim, se foi mantendo e crescendo, ao longo de 17 anos, continuando a ter um lugar de destaque na Cidade, sendo uma referência no panorama nacional, que traz a Coimbra inúmeros expositores de antiguidades provenientes de diversos pontos do país.

Funciona desde 1991, todos os 4ºs Sábados de cada mês, como organização da Câmara Municipal de Coimbra, contando em cada certame com a presença de mais de 80 expositores.

Tem em permanência, em todos os certames, uma técnica desta Autarquia e o Sr. Carlos Dias, além de um elemento da PSP, que funcionam como elementos “fiscalizadores” dos actos praticados durante a vigência da Feira.

Considerando que, nos últimos anos de vigência da Feira, se tem verificado que a Escola C+S Silva Gaio, Grupo de Arqueologia e Arte do Centro e Sr. Miguel Carvalho - Alfarrabista, se têm desvinculado do contributo a dar à Feira, entendeu-se, em Reunião havida no Departamento de Cultura, com o Sr. Vereador, em 4 de Novembro de 2008, propor ao Executivo Municipal a alteração da composição da Comissão de Feira, passando a integrar apenas as seguintes Instituições: Câmara Municipal de Coimbra, Sr. Carlos Dias-Velhustro, PSP- Policia de Segurança Pública e Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

3 - Face ao exposto, e na sequência de ordens superiores, cumpre propor ao Executivo Municipal:

3.1 – Que a Feira das Velharias de Coimbra, passe a designar-se por Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra.

3.2 – Aprovação das Normas de Funcionamento:

#### **FEIRA DE EXPOSIÇÃO E MOSTRA DE VELHARIAS DE COIMBRA**

##### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

1 - A Feira é “franca” e destina-se à troca, compra e venda de velharias, antiguidades, artigos colecionáveis e similares, mediante exposição e mostra na Feira e simultaneamente, à criação de um espaço de lazer, que contribui para a dinamização social, proporcionando um salutar encontro das pessoas graças ao interesse das peças e objectos em presença, e à divulgação cultural e pedagógica do património visível.

2 - Realiza-se ao 4º Sábado de cada mês, e tem lugar na Praça do Comércio “Praça Velha”, em Coimbra, podendo a organização mudar o local, sempre que as condições o justifiquem, com prévia aprovação da Autarquia.

3 – A ausência injustificada por um período de seis meses, incorre na exclusão de expositor da Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra.

4 - A Feira tem início às 8h30 horas, (não podendo os expositores ocupar os lugares após as 9h30) e termina às 19.00 horas. Nos casos em que por motivos imperativos a saída tenha de acontecer mais cedo, deverá fazer-se sem interferir com o normal funcionamento da Feira, ou seja; sem recurso a viatura.

5 - A Feira destina-se a expositores comerciantes e não comerciantes.

6 - A ocupação de espaços processa-se pela ordem de chegada dos expositores, livre de quaisquer taxas, sendo 5 metros<sup>2</sup> área máxima permitida a cada um.

7 - O expositor fica obrigado ao preenchimento de uma ficha de identificação individual, que será fornecida pelo representante da Comissão da Feira, até ao final de cada certame.

8 - A Comissão da Feira disponibilizará aos expositores cartões de identificação que deverão obrigatoriamente ser exibidos de forma clara e visível no decurso da Feira. A ausência de cartão três vezes consecutivas ou alternadas, sem justificação aceitável, será punida com a suspensão de expor na Feira das Velharias de Coimbra pelo período de três meses.

O não cumprimento desta norma será objecto de coacção pela PSP, autoridade que também integra a Comissão de Feira das Velharias.

9 - No âmbito da Feira de Exposição e Mostra de Velharias e na defesa do comércio instituído não é permitida a venda de produtos novos, mesmo de índole artesanal, sujeitando-se o prevaricador ao procedimento legal que lhe venha a ser movido pelos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra, bem como pela acção disciplinadora da Comissão de Feira.

10 - Sempre que o expositor proceda por forma a descaracterizar a exposição da Feira, contrariando as normas e o legal funcionamento desta, ser-lhe-á imediatamente impedida a participação no certame em curso, sujeitando-se a um impedimento definitivo, na sequência do que for deliberado, após análise da Comissão de Feira.

11 - É proibido a todo e qualquer expositor colocar em amostra armas e munições, assim como moedas e notas em livre circulação corrente.

12 - Todos os expositores devem acautelar o acesso às residências e estabelecimentos envolventes à exposição mostra.

13 - É expressamente proibido o estacionamento de viaturas no recinto da Feira, permitindo-se, apenas, manobras de carga e descarga, fora do período das 9.00 às 19.00 horas e sempre no respeito da sinalização existente.

14 - O recinto deverá ficar limpo, pelo que para o efeito serão entregues sacos aos expositores ou colocados contentores.

15 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra, que na eventualidade de transgressão, recorrerá às autoridades competentes.

3-3 - Aprovação da alteração da Composição da Comissão de Feira de Exposição e Mostra de Velharias de Coimbra.

A Comissão de Feira de Exposição e Mostra das Velharias de Coimbra passará a ser constituída por representantes das seguintes Instituições: Câmara Municipal de Coimbra, Sr. Carlos Dias-Velhustro, PSP – Policia de Segurança Pública e Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6684/2009 (19/01/2009):*

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 1413/2008 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.3. Isabel Zamith – doação de obra**

A Galeria Almedina é um espaço municipal que acolhe exposições temporárias desde Março de 2002, sendo ocupada preferencialmente por jovens e autores menos conhecidos que, como contrapartida, seleccionam um trabalho para integrar o património da Autarquia.

Assim, a Divisão de Museologia elaborou a informação n.º 21, de 07/01/2009, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6685/2009 (19/01/2009):*

- **Aceitar a obra “Perspectiva da Universidade – Coimbra”, óleo sobre tela, 30x24cm, doada por Isabel Zamith e avaliada em 725 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.4. Museu Municipal de Coimbra – visitantes em 2008 – conhecimento**

Para este assunto e com base na informação n.º 38, de 09/01/2009, da Chefe da Divisão de Museologia, e despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 13/01/2009, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6686/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento dos projectos em curso na Divisão de Museologia e da afluência ao Museu Municipal de Coimbra, que recebeu 33.970 visitantes em 2008, número significativo e que tem aumentado, consecutivamente, desde 2003.**

#### **XIV.5. Relatório das Visitas Temáticas – 2008 – conhecimento**

Para o assunto identificado em epígrafe, veio a Divisão de Acção Cultural apresentar a informação n.º 974, de 09/01/2009, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6687/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório das Visitas Temáticas a cargo da Divisão de Acção Cultural relativo ao ano de 2008.**

#### **XIV.6. Casa Museu Miguel Torga – relatório de Dezembro de 2008 – conhecimento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 262, de 05/01/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6688/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório do mês de Dezembro relativo à Casa Museu Miguel Torga.**

#### **XIV.7. Relatório de Custos das Ofertas da DAC – 2008 – conhecimento**

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 193, de 05/01/2009, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6689/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento do relatório de custos das ofertas da Divisão de Acção Cultural relativo ao ano de 2008.**

#### **XIV.8. Colecção Coimbra Património – venda de edições**

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 49123, de 15/12/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6690/2009 (19/01/2009):*

- **Autorizar a venda dos três novos volumes da Colecção Coimbra Património nos diferentes espaços municipais, designadamente “Coimbra: Das origens a Finais da Idade Média”, do Departamento de Cultura – Gabinete de Arqueologia, Arte e História, “Novos Topónimos – Coimbra 2002-2008”, do Departamento de Cultura – Divisão de Acção Cultural, e “Lucas Junot. O Estudante Brasileiro que cantou Coimbra – Fotobiografia”, pelo preço unitário de 10,00 € (IVA incluído);**
- **Autorizar a venda do CD de Cânticos de Natal, que conta com a participação de 8 grupos etnográficos da Região de Coimbra, pelo preço unitário de 10,00 € (IVA incluído), bem como a cedência de 50 exemplares, à consignação, à Public-Art, empresa responsável pela edição, pelo valor unitário de 5,60 € (acrescido de IVA a 20%), para venda nas lojas FNAC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.9. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – transporte – ratificação**

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 50384, de 23/12/2008, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6691/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/01/2009, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte de 51 elementos do Grupo Etnográfico da Região de Coimbra, no passado dia 03 de Janeiro, de Coimbra para Passos de Silgueiros (Viseu) e regresso, para participarem no XXVII Encontro de Cantares da Quadra Natalícia, pelo valor de 246,75€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.10. Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca – transporte – ratificação**

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação nº 50281, de 22/12/2008, do Departamento de Cultura, com base na qual o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6692/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/01/2009, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca, no passado dia 10 de Janeiro, de Coimbra para São Romão (Seia) e regresso, para participarem nos Cantares das Janeiras, pelo valor de 257,78€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XIV.11. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego – transporte – ratificação**

Para este assunto, o Departamento de Cultura elaborou a informação nº 49681, de 18/12/2008, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação nº 6693/2009 (19/01/2009):*

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 15/01/2009, que autorizou a adjudicação aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do transporte dos elementos da AFERM – Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego, no passado dia 04 de Janeiro, da Sala da Cidade para Santo António dos Olivais e regresso ao Rossio de Santa Clara, para participarem na recriação do Cortejo dos Reis, pelo valor de 137,55 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

#### **XV.1. Abate ao efectivo dos autocarros n.º 79 (OT-75-77) e n.º 80 (TN-93-48)**

Para este assunto e com base no ofício reg. n.º 3154, de 15/01/2009, enviado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6694/2009 (19/01/2009):*

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 08/01/2009, que autorizou o abate ao efectivo dos autocarros MAN SL 200F, n.º de frota 79 e 80, matrículas OT-75-77 e TN-93-48.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO XVI - TC – TURISMO DE COIMBRA, E.M.**

#### **XVI.1. Fim de Ano em Coimbra – conhecimento**

A Administração da TC – Turismo de Coimbra, E.M. remeteu o ofício reg. n.º 1497, de 09/01/2009, contendo o texto enviado à Comunicação Social, dirimindo as dúvidas sobre a Festa de Fim de Ano em Coimbra, levantadas na reunião de Câmara de 05/01/2009.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6695/2009 (19/01/2009):*

- **Tomado conhecimento.**

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

**1. Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro – apoio**

Na localidade de S. Martinho do Pinheiro, a Junta de Freguesia de Souselas, em colaboração com o Centro Cultural, construiu uma infra-estrutura de lazer, da qual faz parte uma base preparada para a instalação de um parque infantil.

Neste sentido, e nos termos da informação n.º 1, de 09/01/2009, do Gabinete do Vereador Luís Providência, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 6696/2009 (19/01/2009):*

- **Ceder ao Centro Cultural de S. Martinho do Pinheiro um equipamento constituído por um módulo multifunções, uma vedação e um piso sintético, no valor total de 18.667,99 €, com vista à instalação de um parque infantil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 02/02/2009 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe.

---

---